

Número 05 de 2016

Salvador/BA, 31 de maio de 2016.

EDITORIAL

Prezados colegas,

Com grande satisfação apresentamos a 5ª Edição do Boletim Informativo de 2016 do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Criança e do Adolescente - CAOCA, disponibilizando a atualização necessária, através da sistematização de material técnico-jurídico, para subsidiá-los nas atuações em prol da garantia dos direitos das crianças e adolescentes.

O boletim contém notícias do Conselho Nacional do Ministério Público, Conselho Nacional de Justiça, Câmara dos Deputados, Senado Federal, dentre outras, além de entrevista, artigos e publicações, eventos, modelos de peças, jurisprudência e alterações legislativas em nossa área de atuação.

Reafirmo a importância da participação dos Promotores e Procuradores, através do envio de minutas produzidas, a fim de que possamos, cada vez mais, buscar alinhamento em nossa atuação, contribuindo, desta forma, com a proteção integral das crianças e adolescentes e com o maior intercâmbio de conhecimento.

Espero seja feita uma aprazível leitura do nosso Boletim, além do encaminhamento não só de suas peças processuais produzidas, mas também das críticas e sugestões para o aprimoramento do nosso periódico.

Cordialmente,

Márcia Luzia Guedes de Lima

Procuradora de Justiça
Coordenadora do CAOCA

EQUIPE TÉCNICA: Alina Oliveira

Cristiano Pinto

Erica Oliveira

ÍNDICE

Notícias

Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente (CAOCA)

- Caoca conclama Promotores de Justiça para o desenvolvimento de ações voltadas ao combate à VSCA 06
- 'Cidadão Aprendiz' capacita 26 jovens em situação de vulnerabilidade socioeconômica 07
- Seminário discute estratégias de proteção às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual 08
- CAOCA divulga Recomendação CNMP nº 32/2016 09
- CAOCA promove em parceria com a 5ª PJIJ da Capital I Fórum Estadual de Combate ao Trabalho Infantil 13
- CAOCA divulga quantitativo atualizado de vagas nas unidades de atendimento socioeducativo, disponibilizado pela FUNDAC 14
- CAOCA acompanha a evolução do índice de denúncias oriundas do Disque 100 17

Promotorias de Justiça da Infância e Juventude da Capital

- MP promove 1ª audiência pública para discutir sistema de atendimento da saúde mental de crianças e adolescentes em Salvador 18
- 6ª PJIJ comunica a instauração de inquérito civil 19

Promotorias de Justiça da Infância e Juventude do Interior

- 3ª PJ de Serrinha comunica a de Recomendação Administrativa 19
- 10ª PJIJ de Juazeiro comunica a instauração de inquérito civil 19
- 1ª PJ de Catu comunica a propositura de ação civil pública 20
- MP reúne autoridades para implantar plano de combate à violência sexual infantil em Catu 20

Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)

- CNMP recomenda estruturação dos MPs estaduais na defesa da criança e do adolescente 21
- CNMP conclama o MP e a sociedade a combaterem a exploração sexual de crianças 22

Conselho Nacional de Justiça (CNJ)

- CNJ Serviço: Presa com filhos até 12 anos pode requerer prisão domiciliar **23**
- Tribunais mobilizam população na comemoração do Dia Nacional da Adoção **25**
- CNJ Serviço: Saiba como funcionam as regras para guarda dos filhos **27**

Superior Tribunal de Justiça (STJ)

- Corregedoria regulamenta registro de criança gerada por reprodução assistida **28**
- Prisão preventiva pode ser justificada com infrações cometidas na adolescência **29**

Tribunais de Justiça Estaduais (TJs)

- Judiciário inaugura juizado especial cível reformado por reeducandos **31**
- Vara da Infância faz audiências concentradas em abrigos de São Luís **32**
- Justiça inaugura sala de depoimento especial para crianças em Manaus **33**
- Mossoró: atividades da “2ª Semana Estadual de Adoção” foram realizadas na sede das Promotorias **34**
- Audiências concentradas avaliam casos de menores em abrigos no Piauí **34**
- Réu preso em Goiás reconhece filho por meio do projeto Pai Presente **35**
- Realização de audiências de custódia para adolescentes avança no MA **36**
- Mutirão da 2ª Vara da Infância resulta sentenças em 1.342 processos **37**
- Semana Nacional da Adoção é marcada por eventos no Estado **37**
- Histórias de adoção: emoção, debate e reflexão no Antigo Palácio da Justiça **39**
- Oficina para orientar pais e filhos chega à 24ª edição em Fortaleza **41**

Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM)

- No Rio de Janeiro, 'Quero Uma Família' auxilia candidatos habilitados e crianças e adolescentes aptos à adoção **42**
- CNMP pretende combater a alienação parental **43**

Câmara dos Deputados

- Especialistas alertam para importância dos pais no combate à violência sexual via internet **46**
- Proibição de publicidade infantil na TV divide opiniões em audiência na Câmara **48**

Senado Federal

- Votação de PEC que reduz maioria penal é adiada na CCJ por falta de consenso **49**
- Lúcia Vânia destaca avanços do Brasil no combate ao abuso sexual de menores **51**

Outras Notícias

- UNICEF lança campanha Eu Sou Sofia em apoio às crianças que vivem em áreas de conflito **51**
- Trabalho infantil ainda está 'bastante enraizado na nossa sociedade', diz especialista **53**
- Teixeira de Freitas: conferência pública indica cuidado com crianças e adolescentes **54**
- TV Pelourinho de Salvador qualifica mais 200 jovens para o mercado de trabalho **56**
- Fundac encaminhou educandos para solicitação de título eleitoral **57**
- Programa Primeiro Estágio, Primeiro Emprego é apresentado em evento sobre jovens no mercado de trabalho **58**
- Câmara Técnica para mobilização da juventude é instalada no Território da Chapada Diamantina **58**
- CECA dá posse a conselheiros e presidente para próximo biênio **59**
- Edital de Apoio aos Fundos da Infância e Adolescência 2016 Fundação Itaú Social **60**
- Chefes do MPE e MPT apresentam projetos de combate ao trabalho infantil à presidente do TJ **61**
- Acolher e Ufba levam treze crianças em situação de rua para programação cultural **61**
- Lei proíbe trabalho de gestantes e lactantes em locais insalubres **63**
- Campanha já soma 9 adoções de crianças **63**
- Juiz da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo – Capital profere sentença em caso de trabalho infantil no aeroporto de Congonhas **64**

Decisões Judiciais

- HC 353686 (6ª Turma STJ) **65**
- HC 346029 (6ª Turma STJ) **66**

Eventos

- Ato Público Contra o Trabalho Infantil **68**
- Seminário Exploração Sexual e Tráfico de Pessoas: aspectos relacionados ao trabalho escravo e infantil **69**

Divulgação

- 12 de junho “Dia Mundial de Contra o Trabalho Infantil” (FNPETI) **71**

➤ Cata-vento Colorido	72
➤ Campanha da Unicef “Eu Sou Sofia”	73
➤ Infância roubada (FETIPA-BA)	74
➤ Divórcio	75
➤ Check In	76
➤ Prioridade: a criança	77
➤ Alienação Parental: a criança é a maior vítima	78
➤ Adoção (campanha conscientiza mulheres sobre possibilidade legal de entrega para adoção)	79
➤ Licença Paternidade	80
➤ CMDCA Salvador	81

NOTÍCIAS

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE (CAOCA)

CAOCA conclama Promotores de Justiça para o desenvolvimento de ações voltadas ao combate à VSCA

11/05/2016



Através do Ofício circular nº 12/2016, o Centro de Apoio da Criança e do Adolescente – CAOCA – divulgou o Seminário 18 de Maio, realizado na manhã do dia 16 de maio de 2016, no auditório do Ministério Público, localizado no CAB, como uma das ações em comemoração ao Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes (18 de maio), evento que buscou proporcionar aos seus membros e à sociedade o acesso a conhecimentos importantes para a proteção de crianças e adolescentes

vítimas de tão abominável prática delituosa, em verdadeiro atentado à dignidade sexual e da pessoa humana, buscando a mobilização e o engajamento de todos para o combate à violência sexual.

Conclamou, também, dada a relevância do tema e a importância do dia “18 de maio”, os Promotores de Justiça a envidar esforços no sentido de promover, em suas respectivas comarcas, ato/evento com vistas a conscientizar a sociedade acerca da necessidade de combater a violência sexual. Com intuito de contribuir com essa atuação, encaminhou apresentação elaborada pelo Centro para subsidiá-los. Sem embargo de tal iniciativa, propôs fosse sensibilizada a Administração Pública municipal para a celebração de TAC, objetivando implantar e implementar o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual (minuta disponível http://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/crianca-e-adolescente/violencia-sexual/kit_enfrentamento_acesso_restrito_a_membro/modelo_de_tac_politicas_publicas_combate_violencia_sexual_contra_crianças_e_adolescentes.pdf para adaptação).

Fonte: CAOCA

'Cidadão Aprendiz' capacita 26 jovens em situação de Vulnerabilidade Socioeconômica

13/05/2016



“Olha eu, aqui, num lugar que nunca imaginei um dia alcançar. Não podemos esquecer que o que aprendemos aqui é o começo de tudo”. A frase foi de uma integrante de um grupo formado por jovens e adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica que cumprem medida socioeducativa em meio aberto ou em semiliberdade ou que são egressos da Fundação da Criança e do Adolescente (Fundac). Ela falava do púlpito do auditório

do Ministério Público estadual, no bairro de Nazaré, sob aplausos e olhares atentos e marejados, para sintetizar e reportar o sentimento dos 26 jovens beneficiados pelo projeto 'Cidadão Aprendiz: Inclusão e Oportunidade' que, na tarde de hoje, 13, receberam os certificados de participação e conclusão do curso de formação teórica e prática de assistência administrativa com informática.

A entrega da certificação encerrou a primeira etapa do projeto, viabilizado por meio de um acordo de cooperação técnica firmado em 2013 entre o MP, Defensoria Pública do Estado da Bahia (DPE), Superintendência Regional do Trabalho e Emprego (SRTE), Ministério Público do Trabalho (MPT), Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai), Fundac e o Município de Salvador. O curso durou dois anos, com a formação prática e teórica ocorrendo nas dependências do MP e da DPE, onde atuaram, respectivamente, 12 e 14 jovens, com apoio e orientação de equipe técnica e com a participação dos familiares.

“Mudou bastante minha vida, estar dentro do MP, porque meu sonho é formar em Direito”, afirmou um dos jovens, de 20 anos. Sua colega, ao lado, 18 anos, completou dizendo que foi “uma oportunidade de conhecer muitas pessoas boas, inclusive autoridades, um aprendizado, com promotores e servidores, que abriu muito espaço para conhecer outras coisas, pessoas e lugares”.

A solenidade de encerramento foi aberta pela Coordenadora do Centro de Apoio Operacional da Criança e do Adolescente (Caoca), Procuradora de Justiça Márcia Guedes, e conduzida pela Promotora de Justiça Andreia Ariadna. O evento contou com homenagem às idealizadoras e construtoras do projeto, que receberam tulipas vermelhas e foram agraciadas, assim como o restante da plateia, por um número musical de voz e violão executado por dois dos jovens formados, que entoaram a canção 'Dona', do grupo Roupas Nova. São elas: as Promotoras de Justiça Eliana Bloisi e Márcia Rabelo; a Defensora Pública Laíssa Rocha; a voluntária do projeto no MP, Maria Bernadete Barbosa; a representante do SRTE, Marli Costa e a Procuradora do Trabalho Virgínia Sena.

No discurso de homenagem, a Promotora Andreia Ariadna afirmou que “uma vida que se transforma é motivo para comemorar, neste caso foram 26 vidas”. A Procuradora Márcia Guedes parabenizou os jovens, agradeceu a presença de todos no evento e o empenho e

dedicação dos envolvidos no projeto. “É com grande alegria que o MP recebe este público atuante em prol dos jovens em situação de vulnerabilidade”, afirmou nas boas-vindas e encerrou citando um trecho poético de Miguel de Cervantes que diz: “quando se sonha sozinha é apenas um sonho. Quando se sonha junto é o começo da realidade”.

Também participaram do evento as Promotoras de Justiça Karine Espinheira, que compôs a mesa, e Maria de Fátima Macedo, Coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça Cíveis, Fundações e Eleitorais (Caocife), que prestigiou a cerimônia da plateia.

Fonte: MPBA/Cecom-Imprensa

Seminário discute estratégias de proteção às crianças e adolescentes vítimas de violência sexual

16/05/2016



Como parte da programação do ‘Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes’, o Ministério Público Estadual realizou, no dia 16 de maio, o ‘Seminário 18 de Maio’, para discutir ações e estratégias para o enfrentamento dessa problemática.

O encontro, que foi uma iniciativa do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Criança e Adolescente (Caoca), teve na mesa de abertura a Procuradora-Geral de Justiça, Ediene Lousado; a Procuradora de Justiça Márcia Guedes, Coordenadora do Caoca; a Defensora Pública Maria Carmem Albuquerque; e Helena Oliveira Silva, Coordenadora do Escritório Zonal do Unicef para Bahia e Sergipe. “Esse encontro marca uma data especial, o 18 de maio. Esse ano, identificamos dois temas importantes: os rumos do Disque 100 e os procedimentos de coleta dos depoimentos das vítimas de violência sexual”, destacou a Procuradora de Justiça Márcia Guedes.

A data foi instituída em memória da menina Araceli, que foi sequestrada, violentada e cruelmente assassinada com oito anos de idade no Espírito Santo, no dia 18 de maio de 1973. O crime ocorreu há quase 40 anos, mas, infelizmente, situações como essa ainda se repetem. “O Ministério Público tem a missão e a obrigação de atuar para que sejam respeitados os direitos das crianças e dos adolescentes”, destacou a chefe do MP baiano, Ediene Lousado. Segundo a Procuradora de Justiça Márcia Guedes, foram registradas 1.329 denúncias de violência sexual em 2015 na Bahia. Somente de janeiro a abril deste

ano foram realizadas 441 denúncias. “Salvador é a terceira maior metrópole do país, mas ainda somos carentes de políticas de proteção às vítimas de violência sexual”, ressaltou.

A programação foi aberta com uma apresentação sobre ‘depoimento especial e perícia – A importância de ações articuladas para o enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes’, que foi ministrada pelo Promotor de Justiça do Maranhão, Marcio Tadeu e pelo representante do Conselho Regional de Psicologia, Pedro Bicalho, com a mediação da Promotora de Justiça Luscinia de Almeida e Queiroz. “Há uma preocupação internacional com esse tipo de crime. Mas na maioria das vezes nos fixamos na criminalização e esquecemos de considerar a criança como sujeito de direitos em fase de crescimento”, afirmou o Promotor de Justiça Marcio Tadeu. Ele chamou a atenção para a importância de se evitar a revitimização na hora do depoimento, seja na escola, Conselho Tutelar ou na delegacia. “Há uma necessidade de adaptação, pois não podemos aplicar nesses casos a mesma forma de interrogatório que fazemos com um adulto”, explicou.

Ele apresentou a experiência inovadora do Estado do Maranhão com a criação do Centro de Perícia Técnica para a Criança e Adolescente (CPTCA), que auxilia na investigação policial, recebendo crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, maus tratos e abusos sexuais. O centro possui uma equipe formada por médicos legistas, peritos criminais, enfermeiros, psicólogos e assistentes sociais. No local, não há interrogatórios e todo o material do laudo segue em segredo de Justiça, sendo depois encaminhado apenas ao delegado, ao promotor de Justiça e ao juiz competente do caso. O ‘Seminário 18 de Maio’ contou também com uma palestra sobre o Disque 100, que foi ministrada pela Promotora de Justiça da Paraíba, Soraya Escorel com a mediação da Promotora de Justiça da Bahia Ana Bernadete Melo de Andrade.

Fonte: MPBA/Cecom-Imprensa

CAOCA divulga Recomendação CNMP nº 32/2016

Atendendo determinação da Chefia do Gabinete, o Centro de Apoio da Criança e do Adolescente publicou em sua página de internet (http://www.mpba.mp.br/sites/default/files/biblioteca/crianca-e-adolescente/convivencia-familiar/resolucao_cnmp/recomendacao_no_32_cnmp_2.pdf) a Recomendação CNMP nº 32/2016, que trata “sobre a uniformização e atuação do Ministério Público Brasileiro, através de políticas e diretrizes administrativas que fomentem o combate à síndrome de Alienação Parental que compromete o direito à convivência familiar da criança, adolescente, pessoas com deficiência e incapazes de exprimir a sua vontade”, cuja íntegra segue abaixo.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RECOMENDAÇÃO Nº 32, DE 5 DE ABRIL DE 2016

(Publicada no Diário Eletrônico do CNMP, Caderno Processual, de 25/04/2016, págs. 1/3)

Dispõe sobre a uniformização e atuação do Ministério Público Brasileiro, através de políticas e diretrizes administrativas que fomentem o combate à síndrome de Alienação Parental que compromete o direito à convivência familiar da criança, adolescente, pessoas com deficiência e incapazes de exprimir a sua vontade.

O CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no exercício da competência fixada no artigo 130-A, §2º, I, da Constituição Federal e com fundamento nos artigos 147 e seguintes do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público-RICNMP, nos autos da Proposição nº 1.00434/2015-85, julgada na 1ª Sessão Extraordinária, realizada em 5 de abril de 2016;

Considerando que o MINISTÉRIO PÚBLICO é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, consoante o Art. 1º da Lei nº. 8.625 de 12 de fevereiro de 1993;

Considerando as disposições contidas nos arts. 226 e 227 da Constituição Federal e na Lei Federal nº 12.318/2010, que altera o art. 236 do ECA-Estatuto da Criança e Adolescente, no Código Civil Brasileiro, na Lei nº 8.069/90 e o disposto no art. 1.637 da Lei nº 10.406/2002, os quais tratam da nova visão da família quanto ao enfoque do poder familiar em relação aos filhos;

Considerando o que dispõe a Lei nº 12.318, de 26 de agosto de 2010, em seus artigos 2º e 3º;

Considerando que a síndrome da Alienação Parental se verifica, frequentemente, nas varas de família, mais precisamente nas ações litigiosas que têm como objeto a dissolução do vínculo matrimonial e envolvem discussão de guarda, comprometendo os direitos

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

fundamentais da criança, adolescente, pessoas com deficiência, interditados e portadores de outras incapacidades;

Considerando que há necessidade de ser preservado o direito fundamental destas pessoas, de gozar de convivência familiar saudável e do afeto devido nas relações entre filhos e genitores no seio do grupo familiar;

Considerando que o descumprimento dos deveres inerentes à autoridade parental configuram abuso moral contra a família, a criança, o adolescente, pessoas com deficiência, interditados e outros incapazes, podendo causar-lhes o comprometimento da personalidade com sequelas biopsicossocial;

Considerando que é previsão constitucional assegurar-se a estas pessoas e ao genitor a garantia de visitação assistida, ressalvados os casos previstos na legislação supracitada;

Considerando que os atos típicos de alienação parental ou qualquer conduta que dificulte a convivência de criança, adolescente, portadores de deficiência, interditados e incapazes com os seus genitores, poderá implicar responsabilidade civil ou criminal ao alienador;

Considerando que é devido à criança, adolescente, deficientes, interditados e incapazes, toda a assistência material e moral, não sendo concebível qualquer tipo de discriminação, exploração, violência, crueldade ou pressão;

Considerando o que dispõe a legislação vigente sobre guarda compartilhada;

Considerando que é imperativa a atuação ministerial com fins de promover a eficácia da atual legislação norteadora da matéria tratada nesta recomendação, através da provocação do Poder Judiciário com vistas à aplicação do ordenamento jurídico pátrio;

Considerando que as consequências civis, emocionais, psicológicas e comportamentais advindas do contexto familiar em decorrência das relações parentais reclamam medidas sociais que amenizem e supram os problemas atinentes à alienação parental;

Considerando a necessidade de fomento de políticas públicas direcionadas para a prevenção e recomposição dos vínculos parentais e familiares; RESOLVE, respeitada a independência funcional dos membros e a autonomia da Instituição ministerial:

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 1º Recomendar que o Ministério Público brasileiro, através das Procuradorias Gerais de Justiça e dos Centros de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional empreendam esforços para a inclusão do tema Alienação Parental nos cursos de formação e atualização dos membros dos Ministérios Públicos Estaduais, bem como para a priorização da temática no planejamento estratégico das unidades.

Art. 2º Recomendar ao Ministério Público Estadual e as suas Corregedorias Gerais que empreendam esforços administrativos e institucionais para dar apoio e fomentar a atuação dos membros do Ministério Público na defesa do direito da criança, do adolescente, portadores de deficiência, interditados e incapazes no que concerne ao combate à alienação parental.

Art. 3º Recomendar que os membros do Ministério Público com atribuições para atuação nas áreas de Família e Infância e Juventude realizem ações coordenadas para a conscientização dos genitores sobre os prejuízos da alienação parental e da eficácia da guarda compartilhada.

Parágrafo único. Recomendar aos membros do Ministério Público referidos no *caput*, que busquem, pelos meios dispostos ao seu alcance, a resolutividade dos problemas atinentes ao tema na conformidade das disposições legais previstas na Lei nº 12.318/2010.

Art. 4º Recomendar que os membros do Ministério Público com atribuições para atuação na área da família, da criança e adolescente desenvolvam projetos que objetivem a conscientização pública sobre a importância da guarda compartilhada como meio de evitar a alienação parental, realizem palestras e empreendam divulgações esclarecedoras e pedagógicas sobre o tema, junto à sociedade.

Art. 5º Para os fins previstos nos artigos anteriores deverá o Ministério Público, nas distintas esferas de atuação no âmbito federativo, realizar ações coordenadas que possibilitem a observância do direito das crianças, adolescentes, deficientes, interditos e incapazes de exprimir a sua vontade quanto à convivência familiar através da efetivação dos vínculos familiares e parentais.

Art. 6º Esta Recomendação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 5 de abril de 2016.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS
Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público

CAOCA promove em parceria com a 5ª PJIJ da Capital I Fórum Estadual de Combate ao Trabalho Infantil

INFORME Nº 31/2016 - CEAF

I FÓRUM ESTADUAL DE COMBATE AO TRABALHO INFANTIL

10 DE JUNHO DE 2016 ■ DAS 9H ÀS 17H

Realização: Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do CAOCA, CEAF e 5ªPJIJ, em parceria com o Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil - FETIPA.

Local: Auditório J. J. Calmon de Passos. Avenida Joana Angélica, 1312, Nazaré, Salvador - BA.

Carga Horária: 8 horas.

Público-alvo: Promotores de Justiça e os demais integrantes do Sistema de Garantias de Direitos do Estado da Bahia.

Objetivo: Capacitar e esclarecer os Promotores de Justiça e os demais integrantes do Sistema de Garantias de Direitos do Estado da Bahia, para os riscos e malefícios do ingresso precoce de crianças e adolescentes em situação de trabalho.

Inscrições Até 06/06/2016, no link abaixo ou no portal do MPBA.

Fonte: CAOCA

CAOCA divulga quantitativo atualizado de vagas nas unidades de atendimento socioeducativo, disponibilizado pela FUNDAC



SECRETARIA DE JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



CENTRAL DE VAGAS E REGULAÇÃO

CONTROLE DE VAGAS NAS UNIDADES

DATA: 27/05/2016 (Sexta-feira)

UNIDADE	TIPO DE MEDIDA	CAPACIDADE REAL	QUANTITATIVO ATUAL	CAPACIDADE REAL TOTAL	QUANTITATIVO ATUAL TOTAL	% DE OCUPAÇÃO	% DE SUPERLOTAÇÃO
UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO (INTERNAÇÃO PROVISÓRIA E MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO)							
CASE SALVADOR MASCULINO	IP MASCULINO	55	101	150	344	232%	132%
	MSEI MASCULINO	95	243				
CASE SALVADOR FEMININA	IP FEMININA	10	08	35	21	60%	-40%
	MSEI FEMININA	25	13				
CASE CIA	MSEI MASCULINO	95	93	95	93	98%	-02%
CASE ZILDA ARNS	IP MASCULINO	37	12	90	107	119%	19%
	MSEI MASCULINO	53	95				
CASE IRMÃ DULCE	MSEI MASCULINO	72	45	72	45	63%	-37%
SUBTOTAL				442	610	138%	38%
UNIDADES DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO DE SEMILIBERDADE							
CASE BROTA (SALVADOR)	SEMILIBERDADE (1ª MED. E PROGRESSÃO)	20	09	60	20	33%	-67%
NAVARANDA (VITÓRIA DA CONQUISTA)	SEMILIBERDADE (1ª MED. E PROGRESSÃO)	20	08				
GEY ESPINHEIRA (JUAZEIRO)	SEMILIBERDADE (1ª MED. E PROGRESSÃO)	20	03				
TOTAL				502	630	125%	25%
UNIDADES DE ATENDIMENTO INICIAL/CUSTÓDIA TEMPORÁRIA							
UNIDADE	TIPO DE ATENDIMENTO	CAPACIDADE REAL	QUANTITATIVO POR DATA/PLANTÃO DE FERIADO				
			25/05/2016		26/05/2016		
CASE JUIZ MELO MATOS	CUSTÓDIA TEMPORÁRIA (PA)*	09	09	33%	00	100%	
PRONTO ATENDIMENTO SALVADOR	ATENDIMENTO INICIAL**	27	06	55%	06	55%	

* Situação excepcional de pernoite de adolescente apreendido para apresentação ao Sistema de Justiça. Unidade desativada para IP e MSEI.

** Entrada de adolescente apreendido para apresentação ao Sistema de Justiça. Dados dos dias anteriores.

Vermelha: ultrapassou as vagas. Laranja: limite de vagas. Verde: há vagas. Azul: valores não contabilizados no total (permanência temporária).

Obs.: IP: Internação Provisória MSEI: Medida Socioeducativa de Internação

FUNDAC - GERSE - COSÍPIA

Rua das Pitangueiras, 26 A, Matatu de Brotas - Salvador - Bahia CEP: 40255-436

Tel.: (71) 3116-2951 Fax: (71) 3116-2916 E-mail: sipia.gerse@gmail.com

Página 1 de 4

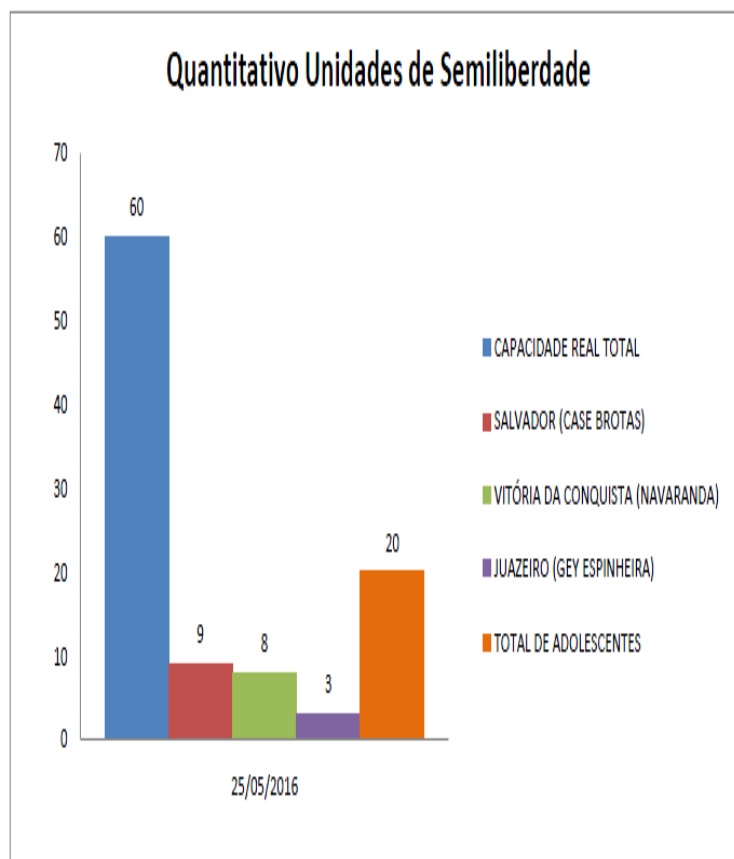


SECRETARIA DE
JUSTIÇA, DIREITOS HUMANOS
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL



ALTERAÇÕES DAS UNIDADES

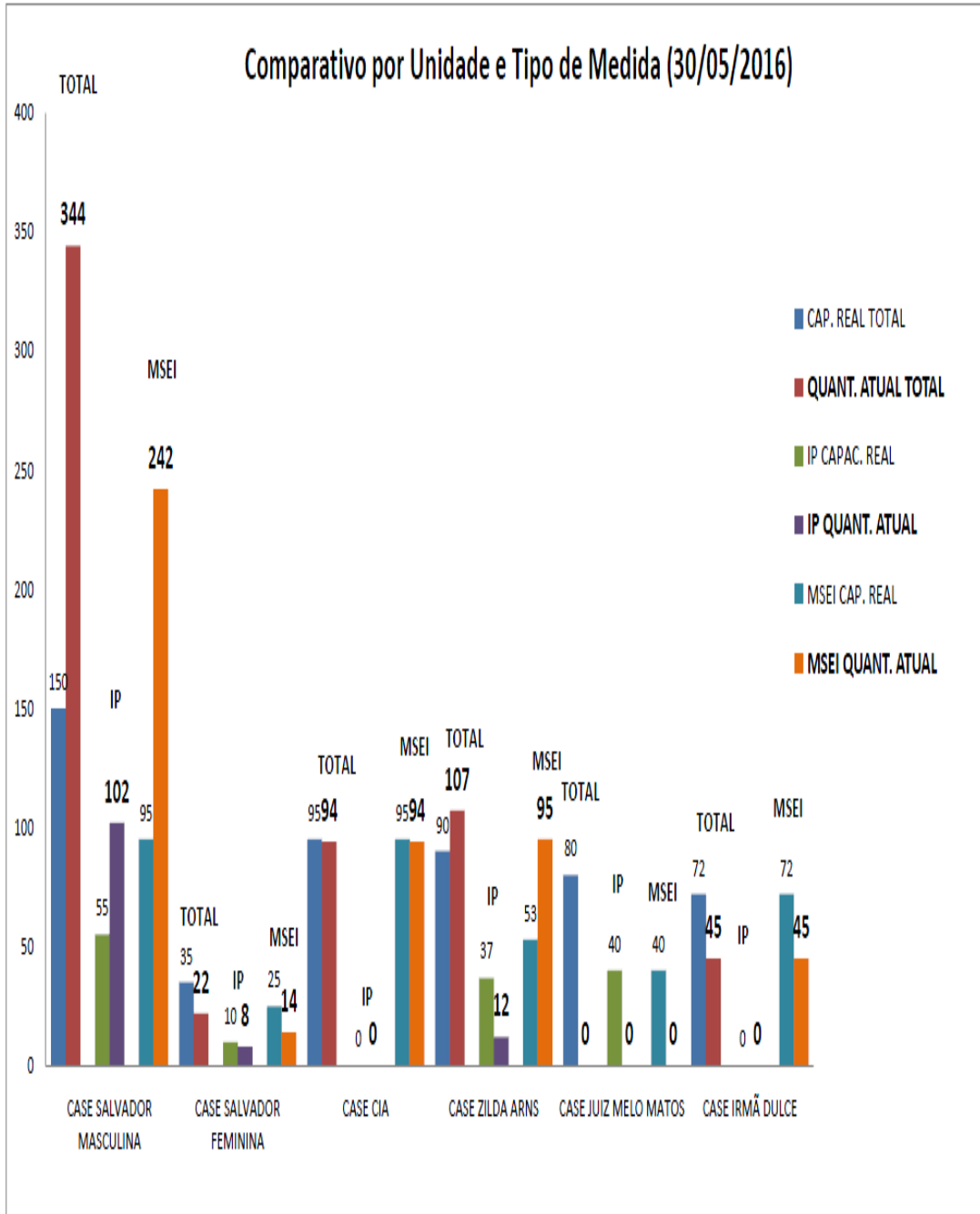
ENTRADA DE ADOLESCENTE	DESLIGAMENTO EFETIVO DE ADOLESCENTE
CASE SALVADOR 01 I.P. (MASCULINO)	-----
CASE FEMININA 01 I.P. (FEMININO)	-----
CASE CIA 01 MSEI (MASCULINO)	-----
MOVIMENTAÇÃO INTERNA	EVASÃO
-----	CASE SALVADOR 01 MSEI (MASCULINO)



Observação: Data da última atualização do relatório de Semiliberdade: 25/05/2016



Comparativo por Unidade e Tipo de Medida (30/05/2016)



FUNDAC - GERSE - COSPIA

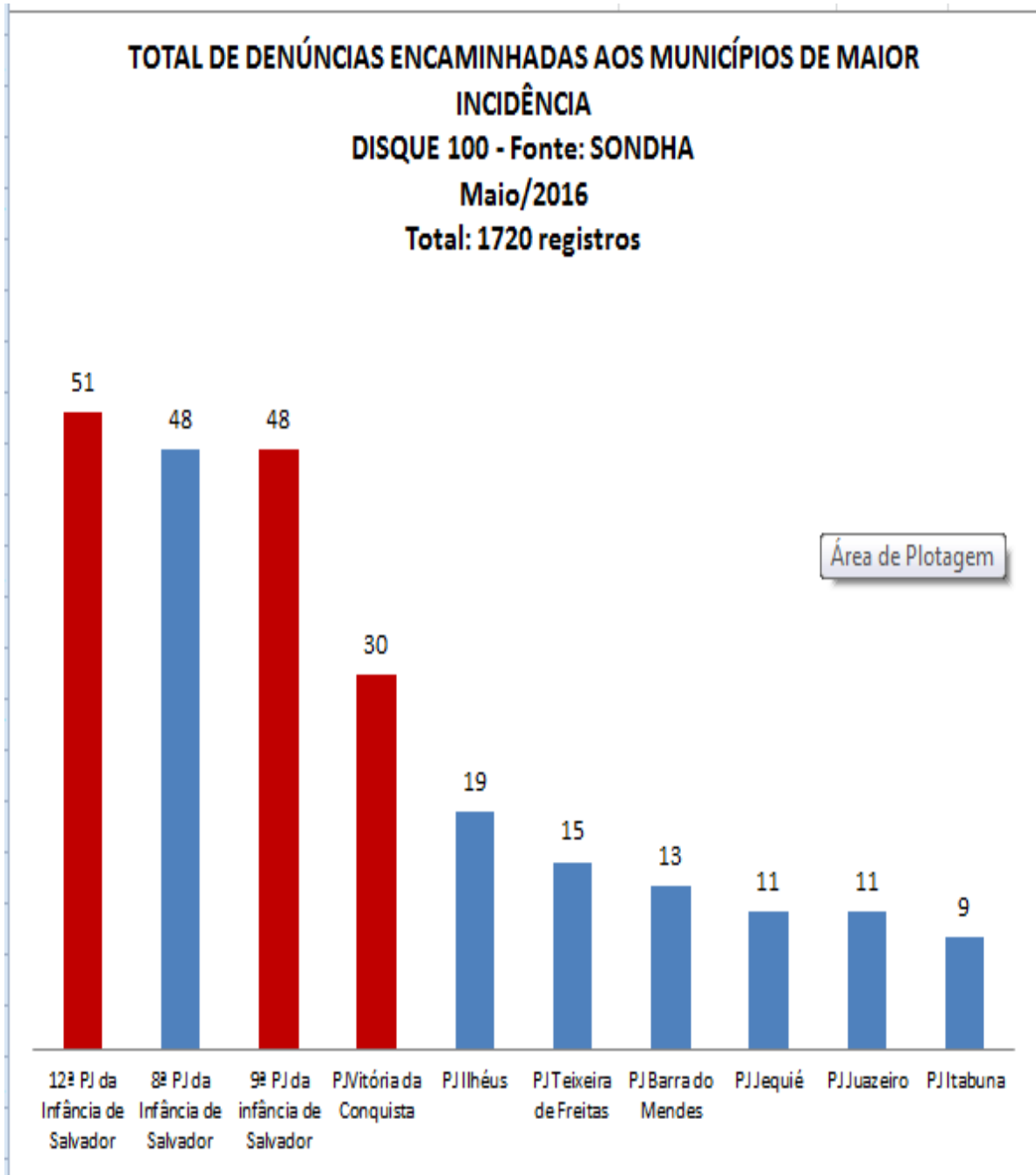
Rua das Pitangueiras, 26 A, Matatu de Brotas - Salvador - Bahia CEP: 40255-436

Tel.: (71) 3116-2951 Fax: (71) 3116-2916 E-mail: sipia.gerse@gmail.com

Página 3 de 4

CAOCA acompanha a evolução do índice de denúncias oriundas do disque 100

Durante o mês de maio, foram recebidas, através do Sistema de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos e Atendimento (SONDHA), por meio do DISQUE 100, **1720 denúncias** de violação dos direitos de crianças e adolescentes no Estado da Bahia. Conheça as Promotorias de Justiça que mais receberam encaminhamentos de casos de violação dos direitos infanto-juvenil, no gráfico abaixo:



Fonte: SONDHA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DA CAPITAL (PJs)

MP promove 1ª audiência pública para discutir sistema de atendimento da saúde mental de crianças e adolescentes em Salvador

13/05/2016



Com o objetivo de discutir os principais problemas e dificuldades enfrentados pelo sistema de atendimento à saúde mental para crianças e adolescentes em Salvador, o Ministério Público Estadual promoveu no último dia 11 de maio, uma audiência pública no auditório da Instituição, em Nazaré. A audiência foi presidida pelo Promotor de Justiça Carlos Martheo Guanes e contou com a presença na mesa de abertura da Promotora de Justiça Cíntia Guanaes; do Superintendente de Atenção Integral à Saúde (SAIS) da Secretaria de Saúde

da Bahia (Sesab), José Raimundo Mota de Jesus; da Coordenadora de Saúde Mental do Município de Salvador, Teresa Costa; Ivan Araújo do Pronto Atendimento Psiquiátrico; Suely Lobo do Centro de Atenção Psicossocial de Infância e Adolescência (CAPs); da professora Vlândia Jucá da Universidade Federal da Bahia (UFBA); a Coordenadora da Unidade de Acolhimento Casa da Ladeira, Marcela Spath; os Vereadores Hilton Coelho e Aladilce Souza; o Presidente do Conselho Municipal de Saúde, Marcos Almeida Sampaio; a Técnica em Saúde da Criança Paula Requião, da Secretaria Municipal da Saúde; e a Psiquiatra Ana Paola Robatto.

De acordo com Ivan Araújo do PA Psiquiátrico, de 2013 a 2015, a maior procura por serviços psiquiátricos na unidade se deu por adolescentes de 15 a 17 anos. Em Salvador, a região que apresenta maior demanda por leitos hospitalares psiquiátricos é o distrito sanitário que vai da Barra ao Rio Vermelho. “A maior parte dos internamentos são realizados por uso de substâncias tóxicas, diagnósticos de retardo mental quadros psicóticos”, destacou. Na ocasião, os presentes relataram os principais problemas da área da saúde mental em Salvador, como a falta de infraestrutura dos dois únicos CAPs da Infância e Adolescência existentes nos bairros da Liberdade e Rio Vermelho, a necessidade de se avançar na afirmação dos direitos dos jovens e de se criar programas de inserção de trabalho e geração de renda compatível com a realidade dos usuários.

A Promotora de Justiça Cíntia Guanaes ressaltou a importância de uma maior integração entre os setores da saúde e educação para se conseguirem maiores avanços na área da saúde mental. Segundo José Raimundo da Sesab, há um projeto em andamento para a criação de leitos psiquiátricos nos hospitais gerais, que contribuirá para diminuir a

sobrecarga de atendimentos nos CAPs. Também foi proposta a realização de uma Conferência Municipal da Criança e do Adolescente para discutir a temática e sugerir alternativas viáveis para resolução dos problemas existentes.

Fonte: MPBA/Cecom-Imprensa

6ª PJIJ comunica a instauração de inquérito civil

30/05/2016

O Promotor de Justiça Carlos Martheo Crosué Guanaes Gomes, Titular da 6ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude da Capital, comunicou ao CAOCA a instauração de inquérito civil, cujo objeto é apurar situação relativa à inadequação e deficiência de acesso dos adolescentes internados no sistema socioeducativo ao Sistema Único de Saúde, em Salvador.

Fonte: CAOCA

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO INTERIOR (PJs)

3ª PJ de Serrinha comunica a expedição de Recomendação Administrativa

02/05/2016

A Promotora de Justiça Letícia Campos Baird, Titular da 3ª Promotoria de Justiça de Serrinha, comunicou ao CAOCA a expedição da Recomendação Administrativa nº 01/2016, tendo como destinatário o Parque de Vaquejada Alto Sereno, em razão da realização do evento denominado “Cavalgada e Vaquejada do Parque Alto Sereno”, objetivando coibir a condução de animais, no circuito da cavalgada, por crianças e adolescentes com idade igual ou inferior a 16 (dezesesseis) anos, desacompanhada dos pais ou responsável legal, bem como a participação destas na exploração de apostas ou corridas de cavalos.

Fonte: CAOCA

10ª PJIJ de Juazeiro comunica a instauração de inquérito civil

12/05/2016

A Promotora de Justiça Andréa Mendonça da Costa, Titular da 10ª Promotoria de Justiça da Infância e Juventude de Juazeiro, comunicou ao CAOCA a instauração de inquérito civil, com o intuito de assegurar a realização de herniografia inguinal pela Secretária Municipal de Saúde, em virtude da proteção do direito indisponível a saúde da criança e do adolescente.

Fonte: CAOCA

1ª PJ de Catu comunica a propositura de ação civil pública

12/05/2016

A Promotora de Justiça Anna Karina Senna, Titular da 1ª Promotoria de Justiça de Catu, comunicou ao CAOCA a propositura de ação civil pública em desfavor do Município de Catu, para fins de estruturação do Conselho Tutelar local.

Fonte: CAOCA

MP reúne autoridades para implantar plano de combate à violência sexual infantil em Catu

20/05/2016



O Ministério Público estadual realizou no dia 20 de maio, por meio da Promotora de Justiça Anna Karina Senna, reunião com representantes dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de Catu para unir esforços e discutir a elaboração e a implantação do plano municipal de combate à violência sexual infantil no município.

Anna Karina Senna apresentou dados estatísticos e destacou a importância da assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) entre o Município, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) e o MP para que seja iniciada a implantação do plano de enfrentamento ao problema. Segundo ela, no ano passado foram 25 casos de abuso sexual e este ano já se registraram oito ocorrências, número superior às notificações de Lauro de Freitas, município mais populoso que Catu.

A promotora de Justiça informou que os presentes na reunião se disponibilizaram a analisar as cláusulas do TAC e sugerir aprimoramentos. Ficou acordado que será realizada uma reunião ou visita às comunidades todos os meses para tratar do assunto. Estiveram na reunião representantes das Secretarias de Ação Social, Educação e de Saúde; do

Centro de Referência Especializado em Assistência Social (Creas); do CMDCA; do Conselho Tutelar; nove vereadores e a juíza Débora Magna Peres.

Fonte: MPBA/Cecom-Imprensa

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO (CNMP)

CNMP recomenda estruturação dos MPs estaduais na defesa da criança e do adolescente

03/05/2016



Foi publicada nesta terça-feira, 3 de maio, no Diário Eletrônico do CNMP, a [Recomendação nº 33](#), que dispõe sobre a estrutura das promotorias de justiça especializadas na defesa dos direitos da criança e do adolescente.

O documento foi aprovado, por unanimidade, no dia 5 de abril, quando foi realizada a 1ª Sessão Extraordinária de 2016 do Conselho. A proposta foi apresentada pelo conselheiro e presidente da Comissão da Infância e Juventude do CNMP, Walter Agra, e relatada pelo corregedor nacional do MP, Cláudio Portela.

Entre outras recomendações, as Procuradorias-Gerais de Justiça dos Ministérios Públicos estaduais e do Distrito Federal e Territórios deverão promover estudos destinados a equipar as comarcas e foros regionais com mais de 100 mil habitantes, com Promotorias de Justiça com atribuição exclusiva em matéria da infância e juventude, encaminhando o resultado ao CNMP.

As Procuradorias-Gerais de Justiça deverão, também, promover, quando a comarca atingir 300 mil habitantes, a criação de uma promotoria adicional especializada e com atribuições exclusivas em infância e juventude.

Outra medida a ser tomada pela Procuradorias é a estruturação de todas as Promotorias com atribuição exclusiva em matéria de infância e juventude, bem como os Centros de Apoio Operacionais em matéria de infância e juventude ou órgão equivalente, com equipes multidisciplinares compostas de, ao menos, um psicólogo, um pedagogo e um assistente social.

Além disso, a recomendação estabelece que os corregedores-gerais dos MPs estaduais deverão manter, preferencialmente, junto à equipe de promotores auxiliares das Corregedorias, ao menos um membro com especialização em matéria de infância e juventude.

Ainda de acordo com a recomendação, os membros do MP com atribuições em matéria de infância e juventude terão de dar prioridade aos procedimentos administrativos e aos inquéritos civis instaurados para a apuração de violações de direitos de crianças e adolescentes.

Todas as ações realizadas pelos MPs estaduais para dar cumprimento à Recomendação CNMP nº 33 deverão ser comunicadas à Corregedoria Nacional do Ministério Público, com ciência à Comissão de Infância e Juventude (CIJ) do CNMP, para acompanhamento e produção de estatística no prazo de 180 dias.

Na impossibilidade de cumprimento da recomendação, o MP estadual deverá encaminhar a justificativa à Corregedoria Nacional do MP, acompanhada de cronograma de implementação das ações, observada a disponibilidade orçamentária e financeira.

Fonte: CNMP

CNMP conclama o MP e a sociedade a combaterem a exploração sexual de crianças e adolescentes

18/05/2016



No dia 18 de maio, comemora-se o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Para destacar a data, a Comissão da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público (CIJ/CNMP) conclama o Ministério Público brasileiro e toda a sociedade a proteger toda criança ou adolescente de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, prevenindo

violação de direitos e punindo na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais.

Sobre o tema, o CNMP ressalta a proposta de recomendação às unidades do Ministério Público, para a priorização absoluta das investigações, fiscalizações de procedimentos e ações que envolvam crimes de abuso e exploração sexual, tortura, maus-tratos e tráfico de crianças e adolescentes.

A proposta foi apresentada pelo conselheiro e presidente da Comissão da Infância e Juventude do CNMP, Walter Agra. O relator da proposição é o conselheiro Antônio Duarte. O objetivo da proposta é buscar maior celeridade e efetividade nas investigações, denúncias e acompanhamento de julgamento dos crimes de abuso e exploração sexual infantil, dando concretude ao Princípio da Prioridade Absoluta.

A proposta de recomendação vem ao encontro das disposições da Matriz 2 – Estratégia Nacional de Enfrentamento da Violência Sexual e outras Formas de Violência contra Crianças e Adolescentes – da Carta de Estratégias em Defesa da Proteção Integral dos

Direitos da Criança e do Adolescente, pactuada por diversos órgãos do Poder Executivo e atores do Sistema de Justiça, entre eles o CNMP. A estratégia busca articular esforços, em âmbito nacional, para garantir às crianças e aos adolescentes o direito ao desenvolvimento livre de todas as formas de violências.

Estatuto da Criança e do Adolescente

O artigo 5º do Estatuto da Criança e do Adolescente determina que “nenhuma criança ou adolescente será objeto de qualquer forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão, punindo na forma da lei qualquer atentado, por ação ou omissão, aos seus direitos fundamentais”. No entanto, violações a seus direitos ainda são frequentes.

E como forma de combater a violência sexual, uma das mais cruéis formas de violação de direitos, foi instituído, por meio da Lei Federal nº 9.970/2000, o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. O objetivo é mobilizar toda a sociedade para a prevenção, responsabilização e denúncias desses crimes, que provocam consequências graves e profundas na saúde, na inserção social e no desenvolvimento das vítimas. As consequências danosas prejudicam diretamente as crianças e os adolescentes vítimas da exploração, mas afetam também toda a sociedade, pois há a violação daquilo que mais caracteriza a infância: vulnerabilidade e inocência.

A data de 18 de maio foi escolhida para ser o Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes por ser o dia da morte da menina Araceli Santos, vítima de sequestro, estupro e assassinato, em Vitória/ES, em 1973.

O “Caso Araceli” foi apenas mais um, entre tantos que acontecem no dia a dia, manchando a sociedade brasileira, por meio dessa cruel forma de violação de direitos e degradação da vida humana, especialmente da infância e adolescência. [Leia aqui a proposta de recomendação.](#)

Fonte: CNMP

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ)

CNJ Serviço: Presa com filhos até 12 anos pode requerer prisão domiciliar

09/05/2016



A mulher presa gestante ou com filho de até 12 anos de idade incompletos tem direito a requerer a substituição da prisão preventiva pela domiciliar. É o que estabelece a Lei n. 13.257, editada em dia 8 de março de 2016, que alterou artigos do Código de Processo

Penal. A mudança amplia o rol de direitos das mulheres presas no Brasil, que hoje representam 6,4% da população carcerária do país, número que vem crescendo em ritmo muito maior do que a população carcerária do sexo masculino.

De acordo com o levantamento nacional de Informações Penitenciárias do Ministério da Justiça (Infopen), em quinze anos (entre 2000 e 2014) a população carcerária feminina cresceu 567,4%, chegando a 37.380 detentas. Já a média de crescimento masculino foi de 220,20% no mesmo período.

As mudanças instituídas por meio da Lei n. 13.257 ampliam os direitos já previstos na legislação brasileira para as mulheres presas. Segundo a Cartilha da Mulher Presa, editada pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em 2011, a mulher presa tinha direito a cumprir pena em estabelecimento distinto do destinado a homens e a segurança interna das penitenciárias femininas deve ser feita apenas por agentes do sexo feminino.

Na amamentação – Enquanto estiver amamentando, a mulher presa tem direito a permanecer com o filho na unidade, caso o juiz não conceda a prisão domiciliar. Por esse motivo, penitenciárias femininas devem contar com uma ala reservada para mulheres grávidas e para internas que estejam amamentando. Além disso, a criança tem direito a ser atendida por um pediatra enquanto estiver na unidade.

A cartilha esclarece que a mulher não perde a guarda dos filhos quando é presa, mas a guarda fica suspensa até o julgamento definitivo do processo ou se ela for condenada a pena superior a dois anos de prisão. Enquanto a mulher estiver cumprindo pena, a guarda de filhos menores de idade fica com o marido, parentes ou amigos da família. Depois de cumprida a pena, a mãe volta a ter a guarda do filho, se não houver nenhuma decisão judicial em sentido contrário. A perda da guarda do filho e do poder familiar só pode ocorrer se a mulher cometer crime doloso contra o próprio filho ou estiver sujeita à pena de reclusão.

Além destes direitos específicos para as mulheres, também são assegurados às presas os mesmos direitos reservados ao homem preso, como os direitos e garantias fundamentais previstos no artigo 5º da Constituição Federal. Fazem parte destes direitos e garantias: o tratamento digno, sem preconceito de raça, cor, sexo, idade, língua ou quaisquer outras formas de discriminação, o direito a não sofrer violência física ou moral e de não ser submetida à tortura ou a tratamento desumano e cruel.

As presas têm direito também à assistência material, devendo receber roupas, cobertas, material de higiene e limpeza e produtos de higiene pessoal suficientes para que sua integridade física ou moral não seja colocada em risco. A presa tem direito ainda à assistência à saúde respeitadas as peculiaridades de sua condição feminina, inclusive ginecologista e participação em programas de prevenção a doenças sexualmente transmissíveis.

Caso não tenha recursos para pagar um advogado, é assegurada a assistência jurídica gratuita à presa. Seus dependentes, quando de baixa renda, também têm direito ao auxílio-reclusão, caso ela contribua para a Previdência Social, esteja cumprindo pena em regime fechado ou semiaberto e não receba aposentadoria, auxílio-doença ou remuneração do antigo emprego. Assim como o homem preso, a mulher presa também tem direito à educação formal e não formal e à visita de cônjuge, companheiro, parentes e amigos.

Regras de Bangkok – Desde março de 2016, as diretrizes para o tratamento de mulheres presas e medidas não privativas de liberdade para mulheres infratoras contidas no tratado internacional conhecido como Regras de Bangkok estão disponíveis para consulta em português. O documento da Organização das Nações Unidas (ONU) foi traduzido pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ) com o intuito de sensibilizar os poderes públicos responsáveis pelo sistema carcerário e pelas políticas de execução penal para as questões de gênero nos presídios, estimulando mudanças e melhorias no atendimento prestado a esta parcela da população carcerária brasileira.

As Regras de Bangkok foram aprovadas em 2010, durante a 65ª Assembleia Geral da ONU, e complementam as Regras mínimas para o tratamento de reclusos e as Regras mínimas das Nações Unidas sobre medidas não privativas de liberdade, conhecidas como Regras de Tóquio, adotadas em 1990.

Fonte: Agência CNJ de Notícias

Tribunais mobilizam população na comemoração do Dia Nacional da Adoção

25/05/2016



Pelo menos dez Tribunais de Justiça (TJs) se mobilizaram para comemorar o Dia Nacional da Adoção (25/05) realizando eventos de esclarecimento à população sobre o processo e campanhas de incentivo à adoção tardia (crianças de 3 a 17 anos), uma das grandes barreiras da adoção no Brasil. Atualmente, de acordo com informações do [Cadastro Nacional de Adoção \(CNA\)](#), da Corregedoria Nacional de Justiça, estão cadastrados 35.836 pretendentes à adoção e 6.590 crianças e adolescentes aptas a serem adotadas.

A nova versão do CNA, implantada há um ano, tornou o cadastro mais moderno, simplificado e proativo, facilitando o preenchimento pelo juiz e o cruzamento de dados entre os pretendentes e as crianças de todo o Brasil. A nova tecnologia permite que o juiz seja informado, assim que preencher o cadastro de uma criança, sobre a existência de pretendentes na fila de adoção em busca daquele tipo de perfil. O mesmo ocorre quando o magistrado cadastrar novo pretendente, recebendo imediatamente a notificação da existência de crianças com as características desejadas.

Eventos de conscientização – Diversos TJs realizaram eventos com o objetivo de conscientizar sobre o processo de adoção e esclarecer a população. O Grupo de Estudos e Apoio à Adoção do Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB) montou, na área externa do Conselho Tutelar Norte de João Pessoa, uma Tenda Educativa sobre adoção. O objetivo foi atender a população possibilitando a inscrição para o curso de preparação de pretendentes à adoção, além da distribuição de materiais informativos e coleta de assinaturas para um abaixo-assinado pela criação de um Centro de Referência em Adoção

em João Pessoa. Na parte da manhã, a 2ª Vara de Infância e Juventude da comarca de Cajazeiras (PB) lançou a campanha “Adoção Legal”, que tem o objetivo de conscientizar as pessoas interessadas em adotar a respeito da importância do Cadastro Nacional de Adoção (CNA), da Corregedoria Nacional de Justiça.

Informações e depoimentos - O Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ) realizou o evento “Histórias de Adoção – O desafio do grupo de irmãos”, no antigo Palácio da Justiça, inspirado no nono episódio da série do canal GNT “Histórias de adoção”. No encontro, algumas famílias contaram sua experiência com a adoção e, em seguida, ocorreu um debate reunindo a juíza Mônica Labuto, da 3ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso, a psicóloga do TJRJ Eliana Bayer e Ana Amélia Macedo, uma das idealizadoras da série.

Um estande foi montado no Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES) para a distribuição de material informativo a respeito dos principais passos para adoção, adoção tardia e constituição familiar. A Comissão Judiciária de Adoção (Ceja) do Tribunal também preparou um vídeo com depoimentos sobre adoções tardias, onde os pais relatam suas experiências. De acordo com informações da Ceja, hoje, no Espírito Santo, 139 crianças, de 0 a 17 anos, estão disponíveis para adoção. No Rio Grande do Norte, a Coordenadoria da Infância e Juventude do Judiciário potiguar realizou, em Mossoró, a II Semana Estadual da Adoção, com programação desenvolvida no auditório das Promotorias de Justiça daquela comarca.

Bons resultados – O Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) anunciou, no Dia Nacional da Adoção, os bons resultados em relação ao aumento das adoções tardias no estado. De acordo com informações do Tribunal, atualmente existem 130 crianças e adolescentes com idades entre 3 e 17 anos disponíveis para adoção em Pernambuco. O estado foi responsável, em 2015, pela adoção de 66 crianças entre 3 e 17 anos, cerca de 10% das realizadas nessa faixa etária em todo o país.

No ano passado, o Tribunal lançou a campanha “Adote um pequeno torcedor”, desenvolvida por meio de uma parceria entre a 2ª Vara de Infância e Juventude de Recife, o time Sport Clube Recife e o Ministério Público de Pernambuco, com objetivo de conseguir famílias interessadas em adotar crianças de 7 anos ou mais que vivem nos abrigos do Recife. No lançamento da campanha, 22 crianças que vivem em abrigos da capital pernambucana entraram em campo de mãos dadas com os jogadores, que exibiam nos uniformes os nomes delas, no jogo entre Sport e Flamengo, realizado na Arena Pernambuco. Antes do jogo, foi exibido um vídeo com o depoimento de crianças que esperam ser adotadas e expressaram a vontade de ter uma família.

Caminhadas em prol da adoção – O Tribunal de Justiça de Mato Grosso (TJMT) organizou, no Dia Nacional da Adoção, uma manhã de discussões, caminhada, dicas de saúde e orientações sobre a habilitação de futuros pais adotivos. O evento ocorreu no Parque Mãe Bonifácia em Cuiabá e encerrou a programação do mês da adoção. Da mesma forma, o Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM) incentivou a “1ª Caminhada Adota Manaus”, no calçadão da praia da Ponta Negra, com o tema “Toda criança e adolescente tem direito a uma família”. O evento foi organizado pelo Grupo de Apoio a Pais Adotivos do Amazonas (GAPAM).

Cursos preparatórios - O Pleno do Tribunal de Justiça de Sergipe (TJSE) aprovou, durante sessão no Dia Nacional da Adoção, uma resolução que amplia a oferta de cursos para adoção no estado. A norma permite a capilarização do curso em outras cidades,

reduzindo a dificuldade dos pretendentes em relação à distância e horário de realização do curso obrigatório para a adoção.

Modernização - O Dia Nacional da Adoção também motivou os tribunais a fazerem aperfeiçoamentos no processo de adoção. O Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA) anunciou o término da digitalização de mais de 3,5 mil processos de adoção, provenientes de 29 Varas da Infância e Juventude, para acesso e consulta on-line dos interessados. A iniciativa é do Programa Conhecendo Minha História, da Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude (CEIJ) do Tribunal, e visa a garantir o acesso às informações sobre a origem biológica dos adotados e a possibilidade de cópia dos autos em mídia digital. Outro benefício da digitalização é que as Varas da Infância e Juventude passam a ter maior controle do seu acervo e menor risco de perda de documentos.

Já o Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP) conta com um site totalmente dedicado à adoção – www.adotar.tjsp.jus.br. A página esclarece dúvidas, explica como são feitas as avaliações dos interessados, disponibiliza endereços de grupos de apoio à adoção, entre outros dados.

Fonte: Agência CNJ de Notícias

CNJ Serviço: Saiba como funcionam as regras para guarda dos filhos

30/05/2016



Em dezembro do ano passado, a [Lei 13.058](#), de 2014, passou a determinar que a guarda compartilhada deve ser vista como uma regra nos casos em que há a dissolução do vínculo entre o pai e a mãe da criança. A guarda compartilhada determina que o tempo de convívio com os filhos deve ser dividido de forma equilibrada entre a mãe e o pai, considerando sempre a forma mais interessante e adequada para os filhos. Ela deve ser estabelecida independentemente de haver acordo entre os pais da criança e da forma

como se deu a separação – amigável ou não -, a menos que o magistrado verifique que um dos genitores não possui condições de zelar pela tutela do filho ou que um deles abra mão da guarda.

A lei da guarda compartilhada estabelece que os pais devem decidir em conjunto todas as questões atinentes à vida dos filhos, como a criação e formação escolar, as viagens ao exterior e mudanças de residência. Não é a mesma coisa que a convivência alternada, em que a criança mora um tempo com o pai e outro com a mãe, regime criticado por muitos psicólogos que acreditam que o fato de a criança não ter residência física afeta seu amadurecimento e cria um estado de confusão em sua vida, impedindo a noção de raízes. Na guarda compartilhada, a criança possui residência fixa, determinada pelo juiz, e o genitor que não possui a custódia física exerce o seu direito de convivência, que pode ser estabelecido, por exemplo, em dois dias na semana, aos fins de semana ou de quinze em

quinze dias. Cabe ao outro genitor respeitar esse direito, ainda que os pais não mantenham contato.

Perda ou suspensão da guarda – As hipóteses legais para a perda da guarda da criança e destituição do poder familiar – chamado anteriormente de poder pátrio -, estão descritas no [Estatuto da Criança e do Adolescente](#) (ECA) e no Código Civil. De acordo com o ECA, a perda da guarda ou suspensão da mesma pode ser decretada judicialmente em caso de descumprimento injustificado dos deveres e obrigações do artigo 22 do estatuto, que determina as obrigações dos pais perante os filhos. Segundo esse artigo, cabe aos pais o dever de sustento, guarda e educação dos filhos menores, e a obrigação de cumprir e fazer cumprir as determinações judiciais.

O ECA também estabelece que a falta ou a carência de recursos materiais não constitui motivo suficiente para a perda ou a suspensão do poder familiar. Além disso, também não perde a guarda dos filhos, em caso de condenação criminal do pai ou da mãe, exceto na hipótese de condenação por crime doloso, sujeito à pena de reclusão, contra o próprio filho ou filha.

Abuso de autoridade – De acordo com o Código Civil, a perda ou a suspensão da guarda familiar pode se dar caso os pais abusem de sua autoridade, faltem com os deveres a eles inerentes, arruinem os bens dos filhos, castiguem imoderadamente, abandonem o filho, pratiquem atos contrários à moral e aos bons costumes, incidam reiteradamente em atos lesivos aos interesses dos filhos, ou ainda sejam condenados a mais de dois anos de prisão por sentença irrecorrível. Como as hipóteses são genéricas, a análise se dá caso a caso durante o processo judicial, proposto geralmente por um parente interessado ou pelo Ministério Público, ao constatar uma atitude nociva aos direitos das crianças e dos adolescentes. O processo judicial de perda ou suspensão da guarda se dá mediante o direito de defesa da mãe ou pai, que podem contar com um advogado.

Na perda e suspensão da guarda e destituição de poder familiar, a mãe ou o pai podem visitar o filho em outro lar, ou em um abrigo. Na destituição, é cortado o vínculo com os pais, devendo, o filho, ser encaminhado para família substituta, por via de adoção. A perda do poder familiar pode ocorrer pela morte dos pais, pela emancipação, pela maioridade, pela adoção ou por decisão judicial.

Fonte: Agência CNJ de Notícias

SUPERIO TRIBUNAL JUSTIÇA (STJ)

Corregedoria regulamenta registro de criança gerada por reprodução assistida

03/05/2016



Agora está mais simples, em todo o país, registrar crianças geradas por técnicas de reprodução assistida, como a fertilização *in vitro* e a gestação por substituição, mais conhecida como “barriga de aluguel”.

A Corregedoria Nacional de Justiça publicou o Provimento n. 52, de 14 de março de 2016, que regulamenta a emissão de certidão de nascimento de filhos cujos pais optaram por essa modalidade de reprodução. Desde aquela data, a medida entrou em vigor.

Até então, esse registro só era feito por meio de decisão judicial, já que não havia regras específicas para esses casos. “A medida dá proteção legal a uma parcela da população que não tinha assegurado o direito mais básico de um cidadão, que é a certidão de nascimento”, afirmou a corregedora nacional de Justiça, ministra Nancy Andrighi.

Se os pais, heteroafetivos ou homoafetivos, forem casados ou conviverem em união estável, apenas um deles poderá comparecer ao cartório para fazer o registro. Na certidão dos filhos de homoafetivos, o documento deverá ser adequado para que seus nomes constem sem distinção quanto à ascendência paterna ou materna.

Nome no registro

Outra novidade é que nos casos de gestação por substituição, não mais constará do registro o nome da gestante informado na Declaração de Nascido Vivo (DNV). Além disso, o conhecimento da ascendência biológica não importará no reconhecimento de vínculo de parentesco entre o doador ou doadora e a pessoa gerada por meio de reprodução assistida.

A ministra Nancy Andrighi também determinou que os oficiais registradores estão proibidos de se recusar a registrar as crianças geradas por reprodução assistida, sejam filhos de heterossexuais ou de homoafetivos. Se houver recusa do cartório, os oficiais poderão responder processo disciplinar na corregedoria dos tribunais de justiça nos estados. Leia a [íntegra](#) do Provimento n. 52.

Fonte: STJ

Prisão preventiva pode ser justificada com infrações cometidas na adolescência

12/05/2016



Prisão preventiva
pode ser justificada com infrações
cometidas na adolescência

f /stjnoticias



A Terceira Seção do Superior Tribunal de Justiça (STJ) definiu que atos infracionais cometidos na adolescência podem ser utilizados como fonte de convencimento judicial sobre a periculosidade do réu, para o fim de decretação de prisão preventiva em nome da preservação da ordem pública.

Com esse julgamento, a seção pacificou o entendimento do tribunal, que até agora vinha dando decisões divergentes sobre o tema. O voto que prevaleceu foi o do ministro Rogerio Schietti Cruz.

O caso discutido dizia respeito a um adulto acusado de mandar matar uma pessoa por causa de dívida de drogas. De acordo com o juiz que decretou a preventiva, o réu já havia praticado diversas infrações quando menor, inclusive relacionadas ao tráfico.

Histórico

O relator, Nefi Cordeiro, entendeu que os atos cometidos quando o réu era inimputável não poderiam ser considerados para nenhum efeito no direito penal. A maioria dos ministros, no entanto, seguiu a posição de Schietti, para quem “a avaliação sobre a periculosidade de alguém impõe que se perscrute todo o seu histórico de vida”.

Segundo Schietti, os atos infracionais, por não constituírem crimes, não podem ser considerados como maus antecedentes ou como reincidência para agravar a pena do condenado, mas “não podem ser ignorados para aferir o risco que a sociedade corre com a liberdade plena do acusado”.

“Se uma pessoa, recém-ingressa na maioridade penal, comete crime grave e possui histórico de atos infracionais também graves, indicadores de seu comportamento violento, como desconsiderar tais dados para a avaliação judicial sobre a periculosidade do réu?”, questionou o ministro.

A possibilidade de atos infracionais servirem como fundamento para prisão preventiva em nome da ordem pública, acrescentou, também foi admitida recentemente em decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), na análise de medida cautelar no RHC 134.121.

Condições

Schietti ressaltou, porém, que não é qualquer ato infracional, em qualquer circunstância, que pode ser utilizado para caracterizar a periculosidade e justificar a prisão antes da sentença. “Justiça penal não se faz por atacado, e sim artesanalmente”, declarou, ao sustentar a necessidade de um exame atento das peculiaridades de cada caso.

Por proposta do ministro, relator para o acórdão, a seção estabeleceu que a autoridade judicial deve examinar três condições: a gravidade específica do ato infracional cometido, independentemente de equivaler a crime considerado em abstrato como grave; o tempo

decorrido entre o ato infracional e o crime em razão do qual é decretada a preventiva; e a comprovação efetiva da ocorrência do ato infracional.

Leia o [voto](#) vencedor.

Fonte: STJ

TRIBUNAIS DE JUSTIÇA ESTADUAIS (TJs)

Judiciário inaugura juizado especial cível reformado por reeducandos

02/05/2016



Durante 10 dias, 15 reeducandos trabalharam ininterruptamente na reforma geral do 4º Juizado Especial Cível da Comarca de Goiânia, localizado na Faculdade de Direito da Universidade Federal de Goiás (UFG). A entrega da reforma foi feita no dia 19 de abril pelo diretor do Foro da Comarca de Goiânia, juiz Wilson da Silva Dias, pelo juiz titular daquela unidade, Murilo Vieira Faria, e pelo diretor da Faculdade de Direito da UFG, professor Pedro Sérgio dos Santos.

“Foi uma reforma necessária, com a ampliação do gabinete do juiz e das salas de conciliação, o que trouxe mais conforto aos servidores e aos usuários”, justificou Silva Dias, que também lembrou que o local recebeu novo mobiliário. A última reforma executada na unidade foi em 2009, como registra a placa de inauguração na entrada do juizado.

Todo o espaço, de 240 metros quadrados, recebeu aparelhos de ar-condicionado, pintura e portas novas. Foram ainda construídas paredes e instalados insulfilmes nas janelas. Os reeducandos que trabalharam na reforma foram coordenados por Ivan José Resende de Sousa, da assessoria técnica do foro.

Salas de conciliação - Juiz titular do 4º Juizado Especial Cível de Goiânia, Murilo Vieira Faria ressaltou que a reforma deixou a unidade mais funcional. “Esperamos que as audiências se tornem mais céleres, pois agora contamos com três salas de conciliação, e outras duas de apoio. Antes eram apenas duas”, lembrou.

A escrivã Bruna Soares, que trabalha no 4º Juizado Especial Cível desde o fim de 2014, lembrou que as salas de instrução e conciliação não tinham aparelhos de ar-condicionado, e agora todos os ambientes contam com refrigeração, o que trouxe mais comodidade e

mais ânimo para quem trabalha aqui. Ela também elogiou o novo visual e a divisão arquitetônica, o que trouxe mais espaço.

Central de Atermação - O diretor do Foro da Comarca de Goiânia, juiz Wilson da Silva Dias, acompanhado do juiz Murilo Viera Faria, se reuniu com o diretor da Faculdade de Direito, professor Pedro Sérgio dos Santos, para tratar do convênio para instalação da Central de Atermação, que funcionará numa sala próxima ao 4º Juizado Especial Cível. Os três, com assessores e professores do curso de Direito da UFG, visitaram a sala.

Fonte: TJGO

Vara da Infância faz audiências concentradas em abrigos de São Luís

03/05/2016



O objetivo é verificar a situação dos menores atendidos nos abrigos, reavaliar as medidas protetivas de acolhimento, além de verificar as condições de funcionamento dos locais. Após o mutirão, é encaminhada a situação jurídica de cada acolhido, seja o retorno dele à família biológica ou, quando não for possível, o contato para adoção ou tutela.

As 78 audiências concentradas estão sendo realizadas no Fórum Desembargador Sarney Costa, nos turnos da manhã e da tarde, pela juíza Lícia Cristina Ferraz Ribeiro de Oliveira, que responde pela 1ª Vara da Infância e da Juventude. Participam o promotor de justiça da Infância e Juventude de São Luís, Márcio Thadeu Silva Marques; o defensor público Gabriel Furtado; e os profissionais das equipes multidisciplinares das nove instituições de acolhimento e da Vara da Infância, que dão suporte ao trabalho dos operadores do direito.

O mutirão começou na semana passada (20/4), com a realização de 21 audiências da Casa da Criança Menino Jesus, no Bairro São Francisco, mantida pelo Tribunal de Justiça do Maranhão (TJMA), para atender crianças vítimas de abandono e maus-tratos. Na segunda-feira (25/4), foram realizadas 12 audiências do Abrigo Luz e Vida (Vinhais), Educandário Santo Antônio (Anil) e Lar Pouso Obras Sociais (Cohab); nos dias 26 e 27 de abril, houve outras 24 audiências do Lar Calábria (Cidade Operária) e Casa de Passagem (Cohatrac). Para a quinta-feira (28/4), foram agendadas 13 audiências da Casa Sonho de Criança (Bairro Fé em Deus) e Lar de José (Anil); e para a sexta-feira (29/4), outras 8 audiências da Casa da Família (Turu).

Segundo a juíza Lícia Cristina Ferraz, as audiências ocorrem a cada seis meses. A medida atende orientação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), por meio do Provimento 32, que dispõe sobre as audiências concentradas nas Varas da Infância e da Juventude. Conforme a magistrada, iniciativas como essas buscam resolver a situação das crianças nos abrigos

e a celeridade na resolução dos casos é fundamental para minimizar a situação de risco a que elas são submetidas.

O último mutirão ocorreu de 19 a 27 de outubro de 2015, com a realização de 100% das 144 audiências concentradas agendadas para o período, em nove instituições de acolhimento de crianças e adolescentes da Comarca de São Luís.

Fonte: CGJ-MA

Justiça inaugura sala de depoimento especial para crianças em Manaus

06/05/2016



Crianças e adolescentes amazonenses abusadas e exploradas sexualmente poderão prestar depoimento em espaço próprio e protegido. Trata-se da sala de depoimento especial Anjo da Guarda, no Fórum Ministro Henoch Reis, inaugurada no último dia 04/05, pela presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas (TJAM), desembargadora Graça Figueiredo.

A sala conta com equipamentos de sistema de monitoramento. "Ela é bastante sofisticada, pois quem fará o interrogatório são psicólogos e assistentes sociais, devidamente instruídos pela magistrada que acompanhará, do 4º andar do fórum, por meio de câmeras e microfones, toda a escuta dos menores", explica a desembargadora. O local é vinculado à Vara Especializada em Crimes Contra a Dignidade Sexual de Crianças e Adolescentes, chefiada pela juíza Patrícia Chacon.

A sala conta com equipamentos de sistema de monitoramento. "Ela é bastante sofisticada, pois quem fará o interrogatório são psicólogos e

A sala de depoimento sem danos, uma parceria entre o Judiciário e o governo do Amazonas, é uma exigência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), instituída por meio da Resolução 33, de 2010. "Como eles vivenciam novamente aquele trauma, é necessário que se faça esse acolhimento de depoimento de forma mais humanizada. O ambiente será de grande valia e importância, pois dará celeridade aos processos dessa natureza, tendo em vista que, com essa dinâmica, a magistrada poderá realizar o interrogatório em até uma hora, aumentando assim a quantidade de depoimentos por dia", salientou a desembargadora Graça Figueiredo.

Tecnologia e didática - O modelo já é aplicado em estados como São Paulo, Rio de Janeiro e até mesmo no exterior, em países como Suíça e Estados Unidos, por exemplo. O governo investiu, por meio da Secretaria de Estado de Assistência Social (Seas), um total de R\$ 223 mil, garantindo a aquisição de materiais tecnológicos e didáticos para a implantação do sistema.

Presente à solenidade, o governador do Amazonas, José Melo, destacou a celeridade dos processos com a implantação da sala de depoimento. "Será possível fazer muito mais audiências, tendo em vista que as crianças estarão protegidas por uma assistente social e uma psicóloga. Em segundo lugar, vai dar o conforto, evitando um confronto entre a criança e seu algoz. Portanto, é o avanço da tecnologia utilizada de maneira positiva", disse.

A magistrada Patrícia Chacon relatou estar com o sentimento de dever cumprido. "Hoje é uma data em que o tribunal está em festa pela ousadia da conquista, que não foi pouca. Esse projeto tem alta tecnologia de definição, além de proporcionar conforto às crianças e adolescentes ao relatarem esses crimes de toda ordem de exploração sexual, de violência sexual. Então, agora, eles terão um cantinho para que possam ser ouvidos em um ambiente reservado", disse.

Fonte: TJAM

Mossoró: atividades da "2ª Semana Estadual de Adoção" foram realizadas na sede das Promotorias

09/05/2016



A 2ª edição da Semana Estadual de Adoção aconteceu entre os dias 21 a 25 de maio em duas cidades do Estado. A Coordenadoria Estadual da Infância e Juventude do Rio Grande do Norte promoveu ações tanto na capital potiguar quanto em Mossoró. Na região Oeste, as atividades ocorreram no dia 25 de maio no auditório das Promotorias de Justiça de Mossoró.

Anteriormente, as atividades estavam marcadas para o Fórum Municipal Silveira Martins, mas foram remanejadas para o auditório. A Semana abordou o tema "O Direito da Criança à Convivência Familiar". O evento tem parceria com o Projeto Acalanto Natal, a Corregedoria Geral da Justiça (CGJ), a 2ª Vara da Infância e da Juventude de Natal e a Vara da Infância e da Juventude de Mossoró.

Fonte: TJRN

Audiências concentradas avaliam casos de menores em abrigos no Piauí

09/05/2016



A juíza titular da 1 Vara da Infância e Adolescência de Teresina (PI), Maria Luiza Moura Melo e Freitas, deu início a uma série de mutirões para apreciar a situação de menores institucionalizados no município no último dia 25 de abril. Durante duas semanas, foram realizadas audiências em 10 instituições públicas e privadas. Realizados a cada seis meses, os mutirões seguem determinação do Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

Estão previstas as avaliações de aproximadamente 180 ações judiciais, com a realização de audiências e análises processuais para cumprimento de despachos e/ou sentenças proferidas. A juíza ressalta que “os mutirões são primordiais para avaliação de caso a caso, e também maior diligência nas decisões da Justiça em prol das crianças e adolescentes, quer seja para seu retorno à família de origem, família extensa ou inserção em família substituta”.

As audiências foram realizadas entre os dias 25 de abril a 06 de maio, nos espaços físicos das instituições de acolhimento (abrigos), com a participação das crianças e adolescentes e suas famílias, representantes do Ministério Público, Defensoria Pública e de órgãos governamentais e não governamentais integrantes do Sistema de Garantia de Direitos (SGD), a fim de revisar a situação pessoal e processual das crianças e adolescentes acolhidos institucionalmente.

Fonte: TJPI

Réu preso em Goiás reconhece filho por meio do projeto Pai Presente

13/05/2016



No fim de abril, o Programa Pai Presente da comarca de Inhumas (GO) realizou o primeiro reconhecimento espontâneo de paternidade tendo como genitor, um réu preso. Por meio de diligência autorizada pela juíza Adriana Caldas Santos, foram acionadas a unidade prisional e a Polícia Militar para que o pai comparecesse a audiência e assinasse o termo.

Com a mãe e a criança também presentes, o coordenador do programa na comarca, o

juiz Nickerson Pires Ferreira, abriu a audiência de investigação de paternidade com consequente lavração do termo e remessa ao cartório competente.

Fonte: TJTO

Realização de audiências de custódia para adolescentes avança no MA

17/05/2016



Audiências de custódia com adolescentes apreendidos em flagrante por ato infracional na capital são realizadas pela 2ª Vara da Infância e Juventude de São Luís (2ª VIJ). No caso de prisão em flagrante de adultos, a realização de audiências de custódia cabe ao plantão judiciário forense. Até o dia 6 de maio, foram realizadas 43 audiências, com 36 liberações e 7 conversões em internação provisória. Das 21 apreensões, 20 resultaram em remissão cumulada com medida socioeducativa em meio aberto e

uma em remissão pura (perdão). A quase totalidade das apreensões de adolescentes foi motivada por roubo.

A 2ª VIJ realiza audiência de custódia de adolescente apreendido desde 16 de fevereiro deste ano. Na audiência de custódia, o juiz aprecia a legalidade da apreensão em flagrante do adolescente. Só pode ser lavrado o flagrante se o ato infracional envolver violência ou grave ameaça, como previsto no artigo 173 do Estudo da Criança e do Adolescente (ECA). Se considerada ilegal, a apreensão é relaxada. Mas, se constatada a legalidade da apreensão, o adolescente responde em liberdade ou é internado provisoriamente.

Na maioria das audiências com adolescentes, o ato infracional é resolvido de imediato com a remissão pura (perdão) ou cumulada com medida socioeducativa em meio aberto (transação penal), como reparação do dano, prestação de serviço à comunidade e liberdade assistida. A internação provisória, como previsto no artigo 108 do ECA, será no prazo máximo de 45 dias apenas quando houver indícios suficientes de autoria e materialidade e demonstrada a necessidade imperiosa da medida, envolvendo violência ou grave ameaça à pessoa.

Tortura - Na maioria das apreensões, os adolescentes relataram maus-tratos e torturas por policiais. A pedido do Ministério Público e da defesa, o juiz José dos Santos Costa remeteu cópia dos autos à Promotoria de Justiça de Crimes contra Criança e Adolescente e à Corregedoria da Polícia Militar para apuração das ocorrências.

Ainda segundo informações da vara, na quase totalidade das apreensões, os adolescentes foram transportados em porta-malas de viatura policial, contrariando o artigo 178 do ECA, que proíbe a condução de adolescente em compartimento fechado de veículo policial, “em

condições atentatórias à sua dignidade, ou que impliquem risco à sua integridade física ou mental, sob pena de responsabilidade”.

Fonte: CGJ-MA

Mutirão da 2ª Vara da Infância resulta sentenças em 1.342 processos

18/05/2016



Nos três primeiros meses deste ano, a 2ª Vara da Infância e da Juventude realizou um mutirão de sentenças em processos físicos. Como resultado, 1.342 processos foram sentenciados. Desse total, houve 957 sentenças com resolução de mérito e 385 sentenças sem este encaminhamento. Coordenado pelo juiz Álvaro Marques Filho, o trabalho contou com a colaboração de servidores, estagiários e colaboradores da vara.

O diretor da unidade, Tiago Pimentel de Figueiredo, comemora os resultados obtidos. “Quanto mais enxugamos o acervo, mais conseguimos otimizar o trabalho, dar qualidade e agilidade aos processos que estão em outras fases”, declarou.

Conforme Tiago, o mutirão resultou na baixa de 80% do acervo físico. Ele explica que os processos foram analisados individualmente, já que estavam em fases diferentes, e alguns deles não foi possível dar baixa, por conta do próprio trâmite processual. “Conseguimos bons resultados e sem prejudicar o nosso horário de expediente”, destacou o servidor.

Fonte: TJBA

Semana Nacional da Adoção é marcada por eventos no Estado

19/05/2016



A partir de amanhã (20/05), a Comissão Judiciária de Adoção (Ceja), a 1º Vara da Infância e Juventude de Linhares e Grupos de Apoio a Adoção (GAA), iniciam uma série de ações por todo o Estado, em comemoração ao Dia Nacional da Adoção, que acontece no dia 25 de maio.

Os eventos ocorreram entre os dias 21 e 25/05, com objetivo de

sensibilizar, orientar e discutir o processo legal e afetivo que envolve a adoção de crianças e adolescentes no Estado. Com esse objetivo, a equipe técnica Psicossocial da Ceja estará nos dias 24 e 25 em um estande no hall de entrada do Tribunal de Justiça do Espírito Santo (TJES), convidando as pessoas a conversar sobre adoção.

Ainda na capital, no dia 22/05, o GAA Ciranda promoveu um piquenique no Parque Botânico da Vale. A intenção do encontro foi promover a troca de experiências entre pessoas e famílias que pretendem adotar, ou adotaram crianças e adolescentes. Na Serra, o GAA Mãos Amigas realizou nos dias 21, 22 e 24/05 uma série de ações no Shopping Mestre Álvaro, incluindo atividades culturais, e roda de conversa com representantes da 1º Vara da Infância e da Juventude da Serra, Ministério Público e Universidade Federal do Espírito Santo.

Em Cariacica, as ações ocorreram entre os dias 20 e 21, bem como o primeiro seminário capixaba sobre o assunto, com o tema “Novos Olhares sobre a Adoção”. Em pauta estavam discussões técnicas, práticas e afetivas do processo de adoção. Já em Linhares, a 1ª Vara da Infância e da Juventude realizou no dia 25 uma ação para a divulgação dos procedimentos legais necessários para a adoção de crianças e adolescentes. A equipe técnica psicossocial estava em um stand, no fórum da cidade.

Expectativa x perfil das crianças e adolescentes:

O evento que a CEJA realizou no TJES, no Dia Nacional da Adoção, buscou esclarecer os pretendentes a adoção sobre o perfil das crianças e adolescentes disponíveis. Por isso, no dia 25, a equipe técnica deu um enfoque especial para os tipos de adoção necessários: adoções tardias, de grupos de irmãos, e de menores que apresentam condição especial de saúde.

A abordagem da comissão vai de encontro à realidade capixaba: segundo dados do Sistema de Informação e Gerência da Adoção e Acolhimento do Espírito Santo (SIGA/ES), das 140 crianças e adolescentes disponíveis para adoção no estado, 49% fazem parte de grupo de irmãos e 23% possuem alguma condição especial de saúde. A necessidade de conscientização fica ainda mais evidente quando o assunto é idade: 86% dos menores tem mais de oito anos de idade, enquanto 92% dos pretendentes habilitados a adoção, manifestam o desejo de adotar crianças de uma faixa etária menor.

Segundo a psicóloga da Ceja, Dianne Wruck, a atuação das Varas da Infância e da Juventude e dos Grupos de Apoio a Adoção são fundamentais no processo de mudança desses números. Enquanto na primeira acontece todo o processo legal de adoção, nos GAA os pretendentes a adoção encontram apoio emocional e afetivo. Ambas as entidades atuam como porta de entrada para aqueles que querem adotar uma criança, e dessa forma, vêm gradativamente modificando paradigmas sobre a adoção.

Um reflexo direto dessa atuação são os dados recentes do Cadastro Nacional de Adoção (CNA) da Corregedoria Geral da Justiça. Segundo as informações da CEJA, no período entre 2010 e 2016, o número de pretendentes que exigiam crianças ou adolescentes brancos diminuiu de 38,73% para 22,56%, enquanto o número de pretendentes a crianças negras subiu de 30,59% para os atuais 46,7%. O resultado se repetiu também a favor das crianças e adolescentes pardos: a procura que era de 58,58% saltou para 75,03%.

Para a ministra Nancy Andrighi, corregedora nacional de Justiça do CNJ, o trabalho das Varas da Infância e da Juventude e também dos Grupos de Apoio à Adoção tem sido fundamental na obtenção do bom resultado. “Os cursos de preparação para adoção –

estabelecido pelo artigo 50, parágrafo 3º do Estatuto da Criança e do Adolescente – realizados pelas equipes multidisciplinares das varas ou dos municípios conseguem mostrar aos pretendentes a realidade das crianças que estão aptas a serem adotadas, fazendo com que abduquem de idealizações pré-concebidas, notadamente as crianças brancas e com menos de três anos”, diz a ministra Nancy.

Fonte: TJES

Histórias de adoção: emoção, debate e reflexão no Antigo Palácio da Justiça

20/05/2016



Ana Carolina, Mariana, Moisés, Juan e Kayliane. Cinco irmãos adotivos de duas famílias que tiveram suas histórias contadas no dia 19/05, no Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro (TJRJ), no evento “Histórias de Adoção – O desafio do grupo de irmãos”, realizado no Antigo Palácio da Justiça. O encontro foi inspirado no nono episódio da série do canal GNT “Histórias de adoção”. Após a exibição do programa foi a vez de debate reunindo a juíza Mônica

Labuto, da 3ª Vara da Infância, da Juventude e do Idoso, a psicóloga do TJRJ Eliana Bayer e Ana Amélia Macedo, uma das idealizadoras da série. A mediação foi de Mauro Ventura, diretor da Diretoria-Geral de Comunicação e de Difusão do Conhecimento (DGCOM) do TJRJ.

Ana Carolina e Mariana estavam presentes no evento, acompanhadas dos pais, Maria Bethânia e Renato. Os quatro foram aplaudidos de pé por suas histórias de vida. O pequeno Moisés, caçula da família, ficou em casa. Mas, de acordo com Renato, não faltou vontade de acompanhá-los ao Tribunal.

Renato contou que Moisés, sempre curioso e atento, perguntou onde ficava o Tribunal do Rio e o que eles iriam fazer lá. O pai respondeu que era no Centro, que eles iriam para uma conversa de adultos e que ele não iria gostar de ficar lá. Mas o menino continuou reticente e, ao saber que o tema da conversa era adoção, se empolgou: “Eu deveria ir, então, eu sei tudo sobre isso”.

A mãe, Maria Bethânia, contou que o debate e o programa não só orgulham a família, mas também ajudam a esclarecer alguns pontos sobre adoção. Segundo ela, ainda há muito o que aprender.

“Nós ficamos muito felizes por sermos um exemplo, e fazemos questão de divulgar com carinho a mensagem bonita que traz uma adoção. Ainda há muita desinformação sobre

este tema, as pessoas têm um pouco de medo, mas não há nada que aconteça na nossa família que não aconteça também em famílias com filhos biológicos. Eu só lembro que sou mãe adotiva quando me perguntam, pois é tudo muito natural e normal”, avaliou Maria Betânia.

A juíza responsável pelo caso, Mônica Labuto, comentou que o processo foi complicado, já que os irmãos não estavam no mesmo abrigo.

“Quando conseguimos as famílias adotivas (*dois dos irmãos ficaram com outro casal*), a recepção foi positiva. As duas famílias se conheceram, viraram amigas e até hoje os cinco irmãos têm contato. O trabalho foi muito difícil, pois a gente não conseguiu avaliá-los ao mesmo tempo e fazer a análise adequada. Eles são muito ligados e é preciso que esse laço seja mantido”, afirmou a magistrada.

Entre muitas histórias e experiências vividas na Vara da Infância, a juíza destacou que o tema da adoção tem melhorado no Brasil, mas que ainda é preciso avançar na questão dos grupos de irmãos. É necessário pôr as crianças em primeiro lugar e levar em conta suas vontades e desejos na hora da decisão.

A psicóloga Eliana Bayer destacou a importância da equipe técnica para um processo de adoção. Segundo ela, o relatório apresentado ao final do acompanhamento e análise com as crianças e a família postulante é fundamental não só para a decisão de um juiz, mas principalmente para a felicidade e o bem-estar da criança.

“A equipe técnica é essencial em todas as fases do processo de adoção. Nós lidamos com todo mundo, desde o juiz e o promotor até as partes interessadas, e transformamos tudo o que apuramos em um relatório que serve de base para que o juiz decida o caso. Nosso estudo precisa ser muito bem fundamentado a fim de que a criança se sinta bem e confortável com a situação”, detalhou.

Eliana disse que o trabalho cotidiano na Vara de Infância obriga a equipe técnica a lidar com histórias duras e tristes, mas ressaltou que os casos de adoção se tornam motivo de prazer, orgulho e alegria quando conseguem um lar decente para as crianças.

“Botar uma criança numa família boa, num ambiente favorável para seu desenvolvimento e sua felicidade é a nossa cereja no bolo. Os casos de adoção renovam nossa alegria. É muito prazeroso. Essa é a nossa grande recompensa”, afirmou.

Programa sobre adoção tem feito sucesso

Mauro destacou que o debate é uma forma de esclarecer pontos importantes sobre o processo de adoção.

“Este evento integra um programa maior, que é o Adoção em Pauta, esforço concentrado do Judiciário fluminense para conseguir uma família para crianças e adolescentes abrigadas. É um tema muito importante e que está na ordem do dia. Ainda tem muito ruído e desinformação sobre o assunto, e tivemos a preocupação de trazer pessoas que estão diretamente ligadas ao processo de adoção para ajudar a elucidar o tema”, avaliou.

A ideia do programa, feito pela produtora TV Zero e exibido pelo GNT, foi do casal Ana Amélia e Roberto Berliner, que dirige a série. Os dois são pais adotivos de duas crianças. Eles se inspiraram na própria história.

“Roberto e eu sempre gostamos deste assunto, até por causa dos nossos filhos. A gente queria encontrar histórias bonitas e inspiradoras sobre adoção. E nosso objetivo, além de entreter e contar histórias legais, foi tentar abrir a cabeça das pessoas em relação à adoção”, disse.

Ela contou que a recepção do público tem sido positiva e que novas famílias têm procurado a direção do programa e do canal para participar e contar suas histórias.

O debate foi promovido pela Coordenadoria Judiciária de Articulação das Varas da Infância, da Juventude e do Idoso (CEVIJ), coordenada pela juíza Raquel Chrispino, e pela DGC.COM. O evento do TJRJ faz parte das comemorações do Dia Nacional de Adoção, a ser celebrado no próximo dia 25 de maio.

Fonte: TJES

Oficina para orientar pais e filhos chega à 24ª edição em Fortaleza

23/05/2016



O Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania (Cejusc) de Fortaleza realizou, na quarta-feira (20/5), mais uma Oficina Pais e Filhos. Foi a 24ª edição do encontro, destinado a casais que tenham filhos e estejam envolvidos em ações de divórcio, disputas pela guarda dos filhos, agressões, entre outros conflitos familiares. As oficinas são coordenadas pela psicóloga da unidade, Gleiciane Vam Dam. Segundo ela, a oficina tem papel importante na conciliação dos pais, mesmo depois da separação, favorecendo o bom relacionamento com

os filhos.

“É bom deixar claro que o objetivo das oficinas é fazer a conciliação dos casais em prol dos filhos. Claro que, às vezes, o casal se reconcilia e volta a ficar junto, mas isso é uma exceção”, ponderou. A oficina é oferecida duas vezes por mês e é dividida em quatro grupos. Dois reúnem os adultos, um envolve as crianças entre 6 a 11 anos e o quarto é dedicado a adolescentes de 12 a 17 anos. Uma equipe de psicólogos e mediadores voluntários promove reflexões e utiliza cartilhas educacionais neste trabalho.

O advogado J.A. foi um dos participantes. “Sou muito favorável a essa ideia. Inclusive, esse trabalho deveria ser feito com os adolescentes nas salas de aulas, a fim de prevenir contra problemas futuros nos relacionamentos”, sugeriu.

O projeto é uma iniciativa do Conselho Nacional de Justiça (CNJ) que tem sido implantada em várias comarcas. Em Fortaleza, a realização é do Centro Judiciário do fórum, com apoio do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos (Nupemec) do Tribunal de Justiça do Ceará (TJCE).

Fonte: TJCE

INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO DE FAMÍLIA (IBDFAM)

No Rio de Janeiro, 'Quero Uma Família' auxilia candidatos habilitados e crianças e adolescentes aptos à adoção

11/05/2016



Facilitar o encontro entre pessoas que querem filhos e crianças e adolescentes em condições de serem adotados. Essa é a função do projeto “Quero Uma Família”, uma iniciativa do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro (MPRJ). A medida contempla um sistema de busca ativa acessível aos habilitados à adoção.

O sistema foi apresentado à sociedade no dia 27 de abril. O objetivo é facilitar a busca de famílias pretendentes à adoção para as crianças e os adolescentes acolhidos que estão em condições de

orfandade, pais desconhecidos, destituição do poder familiar transitada em julgado ou com decisão liminar determinando a colocação em família substituta. São alvo do projeto aqueles que, após consulta ao Cadastro Nacional de Adoção (CNA), não tenham encontrado habilitados interessados em sua adoção.

O “Quero Uma Família” será gerenciado pelo MPRJ e conterà informações básicas de crianças e adolescentes, sendo acessível aos habilitados, mediante cadastramento e fornecimento de senha. “O sistema abre o cadastro do estado do Rio de Janeiro de crianças e adolescentes aptos à adoção para todos os habilitados brasileiros. O sistema dá rosto e voz às crianças e aos adolescentes que esperam por uma família”, diz a advogada Silvana do Monte Moreira, presidente da Comissão Nacional de Adoção do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM).

Segundo ela, o CNA é uma verdadeira “caixa preta”. Isso porque, o habilitado não tem acesso às informações básicas como seu lugar na fila de espera ou os próprios dados, também não é possível buscar por crianças aptas à adoção.

“O CNA é um sistema fechado e manuseado pelo Judiciário. O habilitado não tem acesso aos seus próprios dados ou aos dados de crianças e adolescentes aptos à adoção. Em contato da Comissão de Adoção do IBDFAM com o responsável pelo CNA nos foi informado que o acesso dos habilitados ao CNA seria uma quebra do segredo de justiça. Já verificamos no Estatuto da Criança e do Adolescente e não localizamos tal dispositivo”, explica Silvana.

Para ela, o CNA, da forma que se encontra concebido, não auxilia as crianças/adolescentes a encontrarem famílias, “eles continuam cobertos pelo manto nefasto da invisibilidade: sem rosto, sem voz”, diz.

Segundo Silvana, a iniciativa é pioneira no Brasil. As crianças cadastram seus hobbies, sonhos e qualidades, explica. “Pelo sistema os habilitados verão uma pessoa e não apenas um perfil, ou seja: JS, sexo masculino, pardo, saudável, 10 anos, passa a ser João Silva, lindo, super saudável, mostrando como consegue fazer embaixadinhas. João pode falar do que gosta e o que espera”, conta.

Esse sistema pode ser disponibilizado de forma gratuita para os demais estados, sendo necessário contato com o Ministério Público do Rio de Janeiro.

<http://www.mprj.mp.br>

Fonte: IBDFAM

CNMP pretende combater a alienação parental

18/05/2016



O Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) emitiu, em 5 de abril, Recomendação que dispõe sobre a uniformização e atuação do Ministério Público, através de políticas e diretrizes administrativas que fomentem o combate à Alienação Parental.

Para a Procuradora de Justiça Kátia Regina Ferreira Maciel, vice-presidente da Comissão da Infância e da Juventude do Instituto Brasileiro de Direito de Família (IBDFAM), a Recomendação é importante ao incentivar a atuação ministerial no enfrentamento desta violência apontando para a proatividade e a eficiência da instituição.

Segundo ela, o Ministério Público como guardião dos princípios constitucionais dos direitos das famílias e dos interesses indisponíveis de crianças e adolescentes deve conferir prioridade absoluta a esta questão, atuando não somente quando a situação de abuso estiver instalada, mas, de maneira preventiva com adoção rápida de medidas protetivas provisórias.

“A Recomendação Nº 32/2016 prevê que o Promotor de Justiça/Procurador de Justiça deve estar apto a identificar a alienação parental, ser capaz de aplacar preventivamente a gravidade da situação, adotar medidas judiciais e extrajudiciais enérgicas e eficazes e estimular a guarda compartilhada como regra na convivência familiar e como meio de evitar a alienação parental, apontando o Ministério Público como o porta voz das vítimas que experimentam este trágico abuso moral à sua integridade biopsicossocial”, diz.

Na prática, segundo Kátia, já existem iniciativas de Centros de Apoio Operacional das Promotorias da Criança, do Adolescente e de Família, recomendando atuação diferenciada dos membros especializados no tocante à priorização da matéria, em especial quanto à propositura de ações de declaração de alienação parental pelo Parquet.

No aspecto preventivo, explica, a realização de palestras em escolas pelas Promotorias de Justiça especializadas em família e infância, com confecção de material didático, tais como cartilhas explicitando o significado da alienação parental e os meios de combatê-la, “tem se constituído instrumento que sedimenta e difunde o papel igualitário dos pais no exercício da autoridade parental e a importância do exercício da guarda compartilhada na ruptura da relação dos pais”.

A população, por sua vez, pode e deve continuar a buscar o auxílio do Ministério Público como canal parceiro para o combate à alienação parental. “Caso o comunicante não queira se identificar, poderá utilizar as Ouvidorias do MP, noticiando os fatos que caracterizem a alienação parental, quando, então, estas informações são encaminhadas aos promotores de Justiça com atribuição naquela área de atuação para adoção das medidas cabíveis”, diz. Outra opção é o acesso direto aos promotores de Justiça que atuam na área infanto juvenil ou de família.

Kátia Maciel explica que a Recomendação nº 32 é dividida em cinco grandes eixos de ações. A capacitação e aperfeiçoamento da atuação dos membros do Ministério Público com a inclusão dos temas Alienação Parental e Guarda Compartilhada em cursos de formação e atualização de Promotores de Justiça, bem como para a priorização da temática no planejamento estratégico das unidades.

Apoio aos órgãos de execução do Parquet que atuem na defesa do direito da criança, com a criação de estrutura administrativa e institucional para que a defesa de crianças, adolescentes, bem como de portadores de deficiência, interditados e incapazes, possa ser realizada de modo eficaz.

Interação entre os membros do Ministério Público com atribuições nas áreas de Família e Infância e Juventude, buscando meios dispostos ao seu alcance para a resolução dos problemas atinentes ao tema.

Desenvolvimento de projetos com a participação de Promotores de Justiça da Família e Infância e Juventude que objetivem a conscientização pública sobre a importância da guarda compartilhada como meio de evitar a alienação parental. E a atuação coordenada do Ministério Público, em todas as suas esferas, possibilitando que crianças, adolescentes, deficientes, interditos e incapazes possam exprimir sua vontade sobre a convivência familiar.

Soluções efetivas

Para o promotor de Justiça Cristiano Chaves de Farias, presidente da Comissão Nacional de Promotores de Família do IBDFAM, a recomendação significa que o CNMP está “antelado” com a normatividade mais recente sobre a alienação parental e instiga uma atuação preventiva e/ou reativa do Ministério Público no combate à alienação parental.

“Trata-se de salutar momento de reflexão dos promotores de Justiça do país, com vistas a uma mudança na sua própria essência: abandona-se o perfil do promotor de Justiça combativo, guerreiro, figura estereotipada retirada do promotor acusador do Júri, para conferir um papel mais efetivo na área familiarista, de fomentador de soluções efetivas para os conflitos”, diz.

Segundo ele, o membro do MP precisa assumir um papel consentâneo com a mediação obrigatória e assumir posturas para a solução do problema, sem beligerância. “O CNMP está contribuindo para essa alteração de perspectiva por meio dessa Resolução, por instigar atuação diversa, mais efetiva e antelada nas peculiaridades do tema”.

O CNMP foi mais longe, afirma o promotor, isso porque além de recomendar aos Promotores de Justiça com atuação na área da Infância e Juventude e das Famílias uma atuação processual, tendente a coibir a alienação parental, o ato normativo do Conselho determinou que as Procuradorias-Gerais de Justiça e os Centros de Aperfeiçoamento Funcionais desenvolvam atividades docentes e de divulgação (palestras, simpósios, seminários, etc.), com vistas à conscientização dos membros e servidores da Instituição para a importância da matéria, na construção da dignidade humana.

“A alienação parental pode afrontar, a mais não poder, a integridade física e psíquica de alguém e, por isso, merece atenção do jurista. Daí ser justificável a atuação cautelar do Ministério Público, inclusive das Promotorias e Procuradorias de Justiça”, reflete.

Cristiano Chaves explica que cada unidade orgânica do MP terá que cumprir a Recomendação a partir de sua própria autonomia administrativa, financeira e funcional. “É natural que cada órgão adote providências distintas para efetivá-la, mas, seguramente, todos devem dedicar a atenção necessária às discussões, inclusive adotando providências efetivas, transbordando os limites da atuação processual”.

Fiscalização do Conselho

O conselheiro Walter de Agra Júnior, presidente da Comissão da Infância e Juventude do CNMP, esclarece que a Recomendação apresentada se mostrou necessária para que fosse conferida prioridade aos casos de crianças e adolescentes vítimas de alienação parental.

“Com efeito, a convivência familiar e a preservação dos vínculos parentais são de suma importância no desenvolvimento integral das crianças e adolescentes e a síndrome da Alienação Parental é frequente nas varas de família, principalmente em processos litigiosos de dissolução matrimonial, onde se discute a guarda dos filhos, o que ocasiona consequências emocionais, psicológicas e comportamentais aos envolvidos”.

Para ele, a problemática da alienação parental deve ser tema habitual nos cursos de formação dos membros dos Ministérios Públicos Estaduais, bem como no planejamento estratégico das unidades. Ele reforça que os órgãos do Ministério Público Brasileiro, no âmbito de sua autonomia administrativa e funcional, deverão observar o teor da Recomendação, “zelando para que sejam empreendidos esforços administrativos e institucionais para dar apoio e fomentar a atuação dos membros do Ministério Público na defesa do direito da criança, do adolescente, portadores de deficiência, interditados e incapazes no que concerne ao combate à alienação parental”, diz.

O próprio Conselho, explica Walter Agra, será o responsável por fiscalizar o cumprimento da Recomendação. “A verificação do cumprimento das disposições da Recomendação será realizada pela Comissão da Infância e Juventude do Conselho Nacional do Ministério Público, que tem como premissa a tutela do melhor interesse de crianças e adolescentes e, para tanto, fiscaliza a atuação do Ministério Público, a fim de que esteja sempre diligente na proteção dos direitos das crianças e dos adolescentes”.

[Acesse.](#)

Fonte: IBDFAM

CÂMARAS DOS DEPUTADOS

Especialistas alertam para importância dos pais no combate à violência sexual via internet

No Dia de Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes, evento na Câmara debateu o enfrentamento a esse tipo de crime cometido por meio das novas tecnologias

18/05/2016

Luis Macedo / Câmara dos Deputados



O evento, realizado na Câmara dos Deputados, foi organizado pelo Comitê Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças, com a parceria da Secretaria Especial de Direitos Humanos

O Brasil está entre os dez países que mais consomem pornografia infantil no mundo. Apesar de ser crime, a internet possui mais de um milhão de imagens sexuais de crianças e adolescentes - são cerca de 50 mil novas fotos e vídeos por ano na rede. Um mercado ilegal que movimenta até 20 bilhões de dólares por ano.

Os dados foram apresentados durante debate na Câmara dos Deputados para lembrar o “Dia de Combate à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes”. O objetivo do evento, organizado pelo Comitê Nacional de

Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças, com a parceria da Secretaria Especial de Direitos Humanos, foi discutir o enfrentamento a esse tipo de crime, tendo em vista a popularização das novas tecnologias de comunicação.

Expostos a esses perigos, estão as crianças e os adolescentes brasileiros, que são grandes consumidores de internet. Segundo o Comitê Gestor da Internet, quem mais usa a rede de computadores no País tem entre 16 e 24 anos. Em segundo lugar, está a faixa etária de 10 a 15 anos. Outra pesquisa da entidade mostra que, entre os usuários de internet que têm entre 9 e 17 anos, praticamente 8 em cada 10 já têm perfil em redes sociais como o Facebook.

Para a Secretária Nacional de Promoção dos Direitos da Criança e do Adolescente, Heloiza Egas, é preciso que pais e cuidadores fiquem atentos para equilibrar o direito à informação e à comunicação, e o direito de ser protegido de qualquer mal.

"Você não deixa uma criança brincando em um parquinho sozinha, porque pode acontecer inúmeras coisas - não só um adulto estranho se aproximar, mas ela pode cair do balanço, ela pode cair do escorregador, um amiguinho mais velho pode vir e tomar o brinquedo ou bater nela e aí acontecer um conflito. Então, você não deixa uma criança solta em um ambiente real, então você não vai fazer isso em um ambiente virtual", afirmou Heloiza.

Sexting

O representante da organização sem fins lucrativos Safernet, Thiago de Oliveira, alerta que existe uma tendência entre os jovens que exige ainda mais orientação por parte dos adultos, principalmente em relação às meninas, que são vítimas, em 80% dos casos, de vazamento de fotos íntimas, o chamado "sexting".

"É o famoso 'manda nudes', que virou uma febre, e essa febre não é só no Brasil, é no mundo inteiro. Hoje, os adolescentes estão expressando sua sexualidade através das tecnologias, eles estão usando os celulares, smartphones, WhatsApp, etc. E aí? Nós temos esse desafio, que é de um adulto proteger essa adolescente e, do outro lado, assegurar que essas ferramentas possam ser utilizadas para expressão dessa sexualidade. E quem divulgou essa imagens sem consentimento seja punido", alertou Oliveira.

Uso consciente

Os participantes do debate foram unânimes em dizer que não dá para proibir crianças e adolescentes de usarem a internet, mas que é preciso educar para o uso consciente da tecnologia. Eles lembraram que é crime compartilhar fotos e vídeos íntimos sem o consentimento da pessoa. Se for de criança ou de adolescente, não se pode compartilhar nem com consentimento. Só no ano passado, 144 pessoas foram presas no País por causa de violência sexual infanto-juvenil na internet. Outros 2,5 mil investigações estão em aberto sobre o tema.

Denúncias

Para denúncias sobre esse tipo de crime, há o Disque 100. A ligação é gratuita e pode ser anônima. Em 2015, o serviço recebeu 351 denúncias de pornografia infantil, 131 de sexting e 57 de grooming (assédio pela internet).

Fonte: Agência Câmara Notícias

Proibição de publicidade infantil na TV divide opiniões em audiência na Câmara

24/05/2016

Zeca Ribeiro / Câmara dos Deputados



Pedro Hartung defende que as propagandas sejam direcionadas aos pais

Não houve consenso na audiência pública realizada no dia 24, na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática da Câmara dos Deputados sobre o projeto de lei (PL702/11) que proíbe a veiculação de publicidade destinada ao público infantil na televisão entre as 7 horas e as 22 horas.

Enquanto, de um lado, alguns debatedores afirmaram que o fim desse tipo de publicidade é inconstitucional, pois seria uma forma de censura; de outro, os defensores da proposta ressaltaram que os anunciantes usam da vulnerabilidade infantil para transformar as crianças

em O advogado do Instituto Alana, organização não governamental responsável pelo projeto Criança e Consumo, Pedro Hartung, defendeu que as propagandas infantis sejam direcionadas aos pais. "É um pedido justo e ético, que respeita tanto a criança quanto a legislação que a protege, porque infelizmente a publicidade está em todos os espaços em que meninos e meninas convivem. Os anúncios também estão na internet, em jogos camuflados e no meio da novelinha infantil", declarou.

Hartung informou que existem estudos segundo os quais o público de 6 a 8 anos não distingue a publicidade do conteúdo da programação. Além disso, dos 8 aos 12 anos, a criança ainda não entende o caráter persuasivo dos anúncios.

O advogado contou que o instituto recebe denúncias sobre empresas que têm utilizado o ambiente escolar para vender produtos e serviços. De acordo com ele, muitas vezes, um espetáculo supostamente educativo é, na verdade, uma forma de fazer propaganda da mascote de determinada marca.

Autorregulamentação

Já o presidente do Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária (Conar), Gilberto Leifert, argumentou que os anunciantes já estão sujeitos a um rigoroso código de ética e destacou que o Conar frequentemente retira do ar peças que, de alguma forma, desrespeitem as crianças. Contrário ao PL 702/11, Leifert sustentou que são os próprios pais que devem decidir qual a programação ideal para os filhos.

"Nós acreditamos que liberdades públicas e o direito do consumidor à informação estão em jogo. A sugestão do Conar é que as crianças sejam preparadas para conviver com o consumo. O ideal seria uma cadeira no ensino fundamental que ensinasse os alunos a desenvolver o seu senso crítico em relação à propaganda, à notícia e à comunicação em geral", disse.

O dirigente do Conar acrescentou que a sociedade moderna proporciona informação por diferentes maneiras: "Discriminar a TV aberta e a televisão por assinatura não seria uma solução porque hoje as crianças são alcançadas pela publicidade que chega nos celulares, nos videogames, na internet e por todos os outros meios".

Proteção à criança

Por sua vez, a representante do Movimento Infância Livre do Consumismo, Mariana de Sá, afirmou que o sistema de autorregulamentação existente não é suficiente. De acordo com ela, as denúncias ao Conar demoram de dois a três meses para serem apreciadas e a maior parte das sentenças determina que a campanha seja alterada ou tirada do ar.

"Deve ser feito um pacto de toda a sociedade, dos anunciantes, dos professores, dos pais, das emissoras de TV, dos produtores de conteúdo em prol da criança, que não tem estrutura mental para lidar com a persuasão publicitária", pediu Mariana.

Voto alternativo

O projeto de lei, de autoria do deputado Marcelo Matos (PHS-RJ), já foi [rejeitado](#) pela Comissão de Desenvolvimento Econômico, Indústria, Comércio e Serviços em outubro do ano passado. O parecer do relator na Comissão de Ciência e Tecnologia, deputado Sandro Alex (PSD-PR), também é pela rejeição.

A deputada Tia Eron (PRB-BA), no entanto, afirmou que é possível que uma proposta alternativa seja apresentada ao texto do relator. "Acredito que haverá uma virada sobre esse projeto, porque a Casa não pode perder de vista a percepção e a importância da primeira infância", apontou.

O debate desta terça foi solicitado pelos deputados Roberto Alves (PRB-SP), Margarida Salomão (PT-MG) e Luiza Erundina (Psol-SP). Acesse a íntegra da proposta clicando no link [PL-702/2011](#).

Fonte: Agência Câmara Notícias

SENADO FEDERAL

Votação de PEC que reduz maioria penal é adiada na CCJ por falta de consenso

18/05/2016



Dois anos após rejeitar a redução da maioria penal pela via constitucional, a Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ) voltou a analisar a proposta de emenda à Constituição que abre a possibilidade de penalização de menores de 18 anos e maiores de 16 anos pela prática de crimes graves. O senador Ricardo Ferraço (PSDB-ES) permaneceu relator da [PEC 33/2012](#), do senador Aloysio Nunes (PSDB-SP), mas, pela falta de consenso em torno do tema, a votação foi adiada e pode depender da realização de nova audiência pública.

A polêmica começou após a leitura do relatório de Ferraço. Em vez de recomendar a aprovação da PEC 33/2012, como fez em 2014, o relator elaborou um substitutivo, com base na proposta de Aloysio Nunes, e recomendou a rejeição de outras três propostas ([PECs 74/2011](#), [21/2013](#) e [115/2015](#)) que tramitam em conjunto.

Cumprida essa etapa, o senador Randolfe Rodrigues (Rede-AP), autor de voto em separado, em 2014, contrário à PEC 33/2012, pediu vista da PEC, solicitação transformada em vista coletiva, o que resultou no adiamento de votação por uma semana. Em seguida, foi apresentado requerimento pelo senador Telmário Mota (PDT-RR), que reivindicou a promoção de debate sobre o assunto com quase uma dezena de representantes da sociedade.

Ferraço e Aloysio discordaram da votação, nesta quarta-feira, do requerimento de Telmário, e da necessidade de nova audiência sobre a redução da maioria penal.

— Abrir um novo prazo [para debate] é procrastinar ainda mais essa questão. O processo já está instruído e o que temos assistido, no Congresso, é a falta de coragem para enfrentar temas polêmicos e sobre os quais não há consenso — avaliou o relator.

A senadora Marta Suplicy (PMDB-SP) sugeriu a realização do debate na próxima semana e a votação da proposta na quarta seguinte (1º de junho).

Com o apoio do senador Ronaldo Caiado (DEM-GO), Ferraço invocou questões regimentais, que acabaram impedindo a votação imediata do requerimento de Telmário e transferiram sua análise para a próxima quarta (25).

A preocupação de Telmário de rediscutir uma proposta já rejeitada pela CCJ foi compartilhada pelo presidente da comissão, senador José Maranhão (PMDB-PB).

— Considero também prudente adiar a votação da matéria por duas semanas para realizar a audiência pública — declarou Maranhão.

A peemedebista Simone Tebet (MS) também reforçou o discurso dos apoiadores da audiência pública.

— É um tema complexo e é preciso lembrar que a sociedade está dividida nessa questão — alertou Simone.

Fonte: Agência Senado

Lúcia Vânia destaca avanços do Brasil no combate ao abuso sexual de menores

19/05/2016



Ao lembrar a comemoração do Dia de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes, a senadora Lúcia Vânia (PSB-GO) destacou as conquistas do Brasil no combate a esses crimes. Ela, porém, disse que o país ainda vive uma triste realidade que demanda empenho e consciência da sociedade e da classe política.

Segundo Lúcia Vânia, as crianças continuam sendo abusadas sexualmente em todos os cantos do país, até mesmo bem perto da capital federal: a senadora considera essencial a atuação dos agentes públicos para “reescrever as histórias” das vítimas de violência, e espera que o combate ao abuso sexual de crianças faça parte dos compromissos de campanha nas eleições municipais deste ano.

— Nós temos que rechaçar de forma veemente este abuso e trabalharmos, nós como agentes públicos, para que as nossas crianças sejam atendidas em período integral e em escola de período integral, que tenham assistência, que tenham, enfim, prioridade dentro dos governos.

Fonte: Agência Senado

OUTRAS NOTÍCIAS

UNICEF lança campanha Eu Sou Sofia em apoio às crianças que vivem em áreas de conflito

O objetivo é dar visibilidade à situação dessas crianças e arrecadar doações para ajudar a salvar a vida desses meninos e meninas e de outros milhões de crianças vulneráveis

02/05/2016



O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) lançou no último dia 02/05, no Brasil, a campanha **Eu Sou Sofia**. A iniciativa foi criada pelo **UNICEF Suécia** para dar visibilidade à situação de cerca de 250 milhões de crianças que vivem em países afetados por conflitos. Além de chamar a atenção para a situação dramática vivida por essas crianças, a campanha pretende mobilizar as pessoas para que sejam

doadoras do UNICEF e ajudem a salvar a vida desses meninos e meninas e de outros milhões de crianças vulneráveis.

As doações podem ser feitas por meio do site oficial da campanha: www.eusousofia.org.br.

Quem é Sofia? – Sofia foi criada pelos animadores de 3D de filmes como Planeta dos Macacos e Avatar a partir de 500 imagens de crianças reais de países que enfrentam situações de emergência, como Sudão do Sul, Haiti, Somália, Ucrânia, Níger e Iêmen. Ela representa meninas e meninos forçados a deixar suas casas em função de conflitos, crianças desnutridas e sem acesso à educação. Seu nome, que em grego significa sabedoria, foi escolhido por ser comum a diversos idiomas em todo o mundo.

O elemento central da campanha, criada pela agência Eldeman Deportivo, é o vídeo acima em que a menina Sofia conta histórias de crianças vulneráveis que ela representa e afirma ser o rosto de todas as crianças sobre as quais ninguém fala.

O trabalho do UNICEF para ajudar a melhorar a vida desses meninos e meninas é realizado em parceria com governos e organizações não governamentais e inclui levar água potável e alimentação para as comunidades afetadas, promover o acesso à educação e à saúde e oferecer tratamento psicológico a essas crianças. Em janeiro deste ano, o UNICEF lançou um apelo global para arrecadar 2,8 bilhões de dólares que serão usados para suprir essas necessidades básicas e capacitar os governos desses países em conflito para prevenir novas emergências humanitárias no longo prazo.

Crianças em áreas de conflito – Aproximadamente uma em cada nove crianças do planeta vive hoje em zonas de conflito, o equivalente a cerca de 250 milhões de meninas e meninos. Em 2015, crianças que viviam em países e áreas afetados por conflitos tinham o dobro de chance de morrer de doenças predominantemente evitáveis antes de completar 5 anos de idade do que crianças em outros países.

É preciso levar em conta, ainda, que, nesses países em conflito, a coleta de dados sobre essas realidades é extremamente difícil. Esses números, portanto, podem não refletir adequadamente a amplitude e gravidade da situação.

Sobre o UNICEF – O Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF) promove os direitos e o bem-estar de cada criança em tudo o que faz. Com seus parceiros, trabalha em 190 países e territórios para transformar esse compromisso em ações concretas que

beneficiem todas as crianças, em qualquer parte do mundo, concentrando especialmente seus esforços para chegar às crianças mais vulneráveis e excluídas.

Fonte: Unicef

Trabalho infantil ainda está 'bastante enraizado na nossa sociedade', diz especialista

03/05/2016



Foto: Divulgação / Poços de Caldas

Apesar da Lei de Aprendizagem ajuda a prevenir trabalho infantil e ressocializar jovens infratores ([clique aqui e leia](#)), um dos maiores desafios no combate ao trabalho infantil no Brasil, segundo o coordenador de combate ao Trabalho Infantil da SRTE na Bahia, Antônio Inocêncio, é que a prática está enraizada na sociedade brasileira. “Há uma questão cultural ainda muito forte, de valorização do trabalho. A família não acha que esteja fazendo mal a criança, e as crianças não acham que estão sendo exploradas. O patrão, em muitas áreas, não acha que está explorando.

É uma questão cultural que precisa ser bem trabalhada em uma rede de proteção à criança. Não só fiscalização, mas também educação e saúde em um trabalho articulado”, observa.

De acordo com dados de uma Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (Pnad), e publicados no site Observatório da Criança, aproximadamente 296 mil crianças e adolescentes baianas, entre 5 a 17 anos, estão em situação de trabalho. A pesquisa, divulgada no início do último mês de abril, ainda aponta que a exploração do trabalho infantil no país cresceu 4,5% em 2014, comparada a 2013. Em 2013, na Bahia, a pesquisa registrou quase 292 mil crianças trabalhando.

Para a procuradora do Trabalho Virginia Senna, desde o início da década de 1990 a visão de que o trabalho infantil é benefício se modificou. “No início, a gente lutou muito com relação a isso, e eu acho que a sociedade já vem tendo uma outra opinião sobre isso. O trabalho infantil, na verdade, só faz recrudescer o ciclo de miséria e exclusão social, na medida em que não proporciona a transformação social. A criança não vai para escola, se submete ao trabalho e aí não avança e o ciclo vai se perpetuando. Além do mais, existe todo um estudo de que o trabalho infantil é maléfico ao desenvolvimento da saúde física e mental do menor.

Imagina um menor carregando peso, o mal que isso causa”, ressalta. Inocêncio explica que são inúmeros os prejuízos para a criança que começa a trabalhar cedo. “A criança é prejudicada fisicamente e psicologicamente em seu desenvolvimento. A criança interpreta

questões habituais do trabalho de uma maneira diferente do adulto, ela ainda não está segura para entrar no mercado de trabalho. Para a sociedade, existe a manifestação do ciclo da pobreza. A criança que trabalha precocemente dificilmente irá se qualificar, estudar, ter uma possibilidade melhor de trabalho no futuro. Ou seja, ela permanecerá na pobreza, não será promovida no trabalho precoce, embora parte da sociedade defenda que trabalhando desde cedo ela tem mais chance de prosperar. Não se qualificando, essa criança se tornará uma mão de obra pouco preparada.

Em uma economia que almeje o progresso, o ideal é ter uma mão de obra cada vez mais qualificada. Não é o que acontece quando a pessoa começa a trabalhar desde cedo. Ela para de estudar, ou não tem condições de manter os estudos no mesmo nível. A energia é toda gasta no trabalho”, avalia. O Brasil tem até o ano de 2025 para erradicar as piores formas de trabalho infantil. Contudo, a crise econômica pode acentuar o trabalho infantil, por conta das demissões dos pais, aponta Senna. Ela diz que o momento é difícil até para se cobrar que as empresas cumpram a Lei de Aprendizagem. Ainda de acordo com a procuradora, o MPT recebe muitas denúncias de crianças e adolescentes que trabalham nas ruas, muitas vezes para os próprios pais, e que o combate é feito com apoio dos órgãos de fiscalização, como o Conselho Tutelar, que carecem de maior estrutura.

Fonte: Bahia Noticias

Teixeira de Freitas: conferência pública indica cuidado com crianças e adolescentes como prioridade

A sociedade civil teixeirense indicou a prevenção, os cuidados e a preocupação com as crianças e adolescentes como área que precisa de maior atenção da Defensoria Pública.

03/05/2016



Dando prosseguimento ao ciclo de conferências públicas sobre o orçamento participativo da Instituição, a Defensoria Pública do Estado da Bahia - DPE/BA cumpriu mais uma etapa, desta vez em Teixeira de Freitas no extremo sul do estado. O evento foi realizado nesta terça-feira, 3, na Faculdade do Sul da Bahia - FASB.

Neste município ficou patente a preocupação dos representantes da sociedade civil em destacar a necessidade de uma maior atenção com as crianças e adolescentes.

O subcoordenador da 4ª Regional de Itabuna, George Santos Araújo, explicou para os presentes quais as funções da Defensoria Pública, para que deste modo, dentro do rol de atuação, os participantes pudessem indicar no formulário quais aspectos consideram mais

relevantes e que devem ser fortalecidos na construção do orçamento participativo. As conferências públicas realizadas pela Defensoria Pública, possibilitam aos que dela participam ter um contato direto com pessoas envolvidas na gestão da Instituição, de uma maneira incomum na administração pública.

"A Defensoria Pública inaugura uma fase muito significativa dentro do sistema de Justiça. É a primeira Instituição dentro deste sistema a promover um diálogo com a sociedade e com o beneficiário/destinatário do serviço. Arrisco a dizer que somos a primeira Instituição na Bahia a fazê-lo. Certamente a nortear as atuações daqui para frente dos demais órgãos que compõem o sistema de Justiça", ponderou George Araújo. De acordo com o subcoordenador, é muito importante para a Instituição esta relação de proximidade, de ouvir da sociedade civil quais são os seus anseios.

O coordenador executivo das Defensorias Regionais, Walter Nunes Fonseca Júnior, ressaltou a importância de os defensores públicos estarem mais próximos do povo. "Às vezes as pessoas ficam encasteladas, presas em seus gabinetes e o que eu digo é justamente o contrário. Nós somos servidores do povo e devemos estar cada vez mais próximos da população. E o que nos impede de estarmos mais próximos da população? Nós precisamos ter uma estrutura melhor", afirmou Walter Fonseca. O coordenador executivo das regionais fez menção às defensoras populares, curso desenvolvido pela Escola Superior da Defensoria Pública - Esdep, pontuando a importância e preocupação da Instituição em formar agentes multiplicadores da educação em direitos.

O primeiro participante da sociedade civil a se manifestar foi o pedagogo e administrador José Luiz Monti, da Fundação Padre José Koopmans. "Gostaria que a Defensoria Pública pudesse atuar de alguma forma na discussão sobre o modo de atuação dos meios de comunicação que estão violando os direitos das crianças e adolescentes e também de seus familiares. Eles expõem crianças e adolescentes todas perfuradas à bala de uma forma como se aquelas pessoas, mesmo tendo cometido algum erro, não tenham o direito à sua dignidade", considerou José Monti.

Eugênio Paranhos, da Associação de Moradores do Bairro Ipiranga, sugeriu que a Instituição oferecesse cursos à população, principalmente nas áreas de mediação e juiz arbitral. "Aqui em Teixeira de Freitas não tem nenhum juizado arbitral. Vocês poderiam oferecer cursos para as pessoas interessadas, para formarem juiz arbitral que iria auxiliar muito aos senhores e à Justiça de um modo geral", apontou Eugênio Paranhos.

A defensora pública Izabel do Carmo de Jesus fez questão de registrar a evolução e atenção que a Defensoria Pública em Teixeira de Freitas tem recebido. "Nosso subcoordenador em 1 ano já veio aqui três vezes e isso é inédito em Teixeira de Freitas, o coordenador das regionais também tem vindo aqui e isso também significa uma evolução. Está longe de chegar no modelo ideal pelo qual passei que é o de Itabuna, mas vamos conseguir esta evolução", disse a defensora pública. O defensor Emerson Halsey Soares disse que "este ano nós buscamos um algo a mais. Além de retomar este diálogo com a sociedade civil organizada, o objetivo dessas conferências visa também fomentar essa gestão mais próxima da sociedade, ou seja, fazer com que a Defensoria fique mais próxima na sua atuação.

Para o defensor público Luis Carlos Assis "este momento é um momento de construção, em que nós podemos exercer o nosso direito de dizer: eu quero uma defensoria pública melhor". O defensor Matheus Rocha Almeida destacou a problemática do alto número de presos provisórios no estado da Bahia. "Todos sabemos que os processos criminais se prolongam por muito tempo, e a regra tem sido que a pessoa se mantenha presa ao longo do processo até a audiência, o quantitativo de presos provisórios é muito superior ao de presos sentenciados, e isso gera um transtorno muito grande para a administração prisional" afirmou Matheus Almeida.

Foram muitas as intervenções dos representantes das mais diversas entidades da sociedade civil, mas em todos os discursos, a questão dos cuidados e da prevenção das crianças e dos adolescentes se fez presente na conferência pública de Teixeira de Freitas. Todos os defensores públicos que atuam na comarca participaram da conferência, explicando aos convidados como deveria ser feito o preenchimento de cada bloco do questionário. Estiveram presentes à representantes da sociedade civil como Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - COMPED; Associação Pestalozzi Teixeira de Freitas; Associação de Moradores do Bairro Jardim dos Pássaros, entre outras entidades.

Fonte: DPE-BA

TV Pelourinho de Salvador qualifica mais 200 jovens para o mercado de trabalho

04/05/2016



Os curtas metragens, "Averso do Averso", Realidade Cruel" e "Sardinha e Pititinga", produzidos pelos alunos do núcleo da TV Pelourinho de Salvador, foram exibidos na noite dessa terça – feira (3), durante a certificação dos 200 jovens que concluíram os cursos de produção, edição e operação de câmera do projeto Rede TV Jovem.

Durante o evento, que aconteceu Palácio Rio Branco, com a presença do secretário de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social (Justiça Social), Geraldo Reis, também foi exibido um vídeo documentário onde os alunos da TV Pelourinho contaram suas histórias de superação e o que eles querem para o futuro profissional.

Emocionado com os relatos do jovens, o secretário de Justiça Social parabenizou os formandos pela conquista e reafirmou o compromisso do Governo do Estado com a permanência do projeto. " Os depoimentos que ouvi nessa noite, nos mostram como devemos transformar as dificuldades no caminho para o crescimento, e o nosso papel é garantir que esse programa continue promovendo a qualificação e inserção desses talentosos jovens em nosso contexto social".

Inserção social – O projeto Rede TV Jovem, é uma iniciativa da secretaria de Justiça Social, em parceria com ONG Ação Pela Cidadania, e, de acordo com o presidente da ONG, André Actis, “tem como objetivo promover o protagonismo juvenil através da preparação para o mundo do trabalho no mercado do Audiovisual”.

São oferecido cursos de qualificação profissional, por meio de oficinas técnicas, nas áreas de Produção, Edição e Operação de Câmera. Fruto dessa parceria, a jovem Maria Luiza Portela, falou sobre o aprendizado adquirido no curso de operação de câmera e com a vivência no projeto. “A TV Pelourinho, além da preparação para o mercado de trabalho, trouxe para a minha vida valores éticos e morais, por isso, quando levamos uma oportunidade dessas para a juventude marginalizada pela violência, a mágica acontece”.

Fonte: SJDHDS

Fundac encaminhou educandos para solicitação de título eleitoral

04/05/2016



No último dia 04, terminou o prazo para todos os eleitores que precisam fazer a regularização eleitoral e também solicitar a emissão da primeira e segunda vias do título de eleitor. Isso vale para aqueles que pretendem votar nas próximas eleições, incluindo os mais de 100 educandos da Fundac, que já estão com os títulos em mãos.

Ciente de que o voto, além de obrigatório, é um direito do cidadão, a Fundação da Criança e do Adolescente – Fundac, encaminhou mais de 100 adolescentes entre 16 e 18 anos

incompletos para solicitar a emissão da primeira via do título eleitoral. Essa ação acontece há vários anos e para um dos socioeducandos, de 17 anos, é importante poder escolher, já no próximo dia 02 de outubro, o prefeito e os vereadores das cidades. “Gostaria de encontrar um candidato que pudesse melhorar aquilo que a gente mais precisa na cidade, como mais postos de saúde e combate às doenças”, afirmou.

Segundo Sálvio Mascarenhas, coordenador da seção eleitoral, durante a emissão do título é escolhida uma seção eleitoral próxima da Case (Comunidade de Atendimento Socioeducativo) onde o educando cumpre a medida socioeducativa. “O TRE instala uma seção eleitoral especial na Case e aqueles que ainda estiverem cumprindo medidas, assim como os funcionários de plantão na unidade, poderão votar tranquilamente”, disse Mascarenhas, explicando que aqueles que não estiverem mais sob o regime da medida socioeducativa, votarão nas seções definidas durante a solicitação do título eleitoral.

Fonte: Fundac

Programa Primeiro Estágio, Primeiro Emprego é apresentado em evento sobre jovens no mercado de trabalho

04/05/2016



Durante o Seminário Aprendizagem Profissional e Inserção Qualificada de Adolescentes e Jovens no Mercado de Trabalho, no auditório do Edifício Mundo Plaza, em Salvador, o secretário do Trabalho e Esporte, Álvaro Gomes, destacou o Programa Primeiro Estágio, Primeiro Emprego, do Governo do Estado.

Lançado no final de 2015, o programa vai estimular que a iniciativa privada e prefeituras, juntamente com o conjunto de órgãos do Governo do Estado, ofereçam vagas para este público. Além do salário,

os estudantes beneficiados terão todos os direitos garantidos, como assistência médica, por exemplo.

“Essa é uma prioridade do governador Rui Costa. Serão ofertadas 9 mil vagas, sendo 4,5 mil este ano e outras 4,5 mil em 2017”, divulgou o secretário.

A seleção dos jovens para as vagas será realizada de acordo com o critério de rendimento escolar, a partir de um banco de dados da Secretaria de Educação disponibilizado ao SineBahia. Os estudantes poderão atuar em empresas públicas e privadas por meio de contrato de estágio, aprendizagem ou primeiro emprego.

Realizada pelo Centro de Integração Empresa-Escola (CIEE) e a Fundação Roberto Marinho, o seminário foi encerrado com a palestra do professor da Universidade de São Paulo, José Pastore.

Fonte: Ascom/Setre

Câmara Técnica para mobilização da juventude é instalada no Território da Chapada Diamantina

07/05/2016



Formular, articular e mobilizar políticas para a juventude do Território de Identidade Chapada Diamantina. Essa é principal proposta da Câmara Técnica de Juventude, que foi instalada nesta quarta – feira (4) durante o encontro realizado no

Instituto Federal da Bahia (Ifba), no município de Seabra.

Formada por representantes do poder público e da sociedade civil, a instância é formada por oito jovens e terá o suporte de um comitê formado por 20 membros, que auxiliará nas atividades em todo o Território. De acordo com a coordenadora da Câmara Técnica, a estudante Marina Lima, “a Chapada Diamantina é formada por um território amplo e diversificado, marcado por sérios problemas, a exemplo da exploração pelo garimpo, e a juventude precisa estar mobilizada para debater essas questões que refletem na qualidade de vida local”, afirmou.

Além disso, Marina disse que será feito também uma interlocução com as organizações juvenis, de diferentes setores, para conscientizá-los de que é necessário ocupar os espaços onde não existem representatividade juvenil.

De acordo o secretário executivo do Conselho Estadual de Juventude, Fernando Maltez, “o processo de criação da Câmara Técnica nas estruturas dos Territórios de Identidade foi um dos principais encaminhamentos da 3ª Conferência Estadual de Juventude e vai ajudar a conhecer melhor a realidade da juventude baiana, além de interiorizar as políticas públicas de juventude”.

O evento contou também com a participação do representante da Pastoral da Juventude no CEJUVE, Mailson Pereira, representantes das comunidades Remanescente Quilombola do Remanso, em Lençóis e do Vão das Palmeiras, em Seabra, além de outras representações juvenis.

Fonte: SJDHDS

CECA dá posse a conselheiros e presidente para próximo biênio

09/05/2016



Com decreto de nomeação publicado na edição do dia 6 de maio de 2016 do Diário Oficial do Estado, o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (Ceca) tomou posse na data, em reunião realizada na sede do conselho, no Jardim Baiano, em Salvador. Respeitada a regra da alternância entre sociedade civil e poder público, a presidência, antes exercida pelo presidente do Centro de Educação e Cultura Popular (CECUP), Edmundo Kroger, passou para a diretora

geral da Fundação da Criança e do Adolescente (Fundac), Regina Affonso, sendo suplente a superintendente de Apoio e Defesa aos Direitos Humanos, da Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Desenvolvimento Social, Anhamona de Brito.

Ao tomar posse da presidência do Conselho, Regina Affonso parabenizou toda a equipe do Ceca, aos membros do conselho e ao ex-presidente Edmundo Kroger “pelo trabalho em

defesa das leis e das políticas de proteção à criança e ao adolescente no estado da Bahia”. Kroger passa a ser vice-presidente neste novo biênio que se inicia (2016-2018).

No balanço do mandato anterior, Edmundo Kroger citou como conquistas a criação da Coordenação de Proteção à Criança e ao Adolescente da SJDHDS, a conclusão do Plano Decenal Socioeducativo (Sinase) e a realização das conferências territoriais e estadual da Criança e do Adolescente em 2015, que culminaram na Conferência Nacional. “Quero render homenagens ao Governo do Estado da Bahia e aos membros do conselho pela decisão acertada de realizar no ano passado a conferência, pois as condições este ano não são as mesmas e os estados que deixaram para depois encontraram grandes problemas”, lembrou.

Na oportunidade foi também eleita a Mesa Diretora do CECA, composta por dois representantes do governo (Regina Affonso e Laurenice Rodrigues) e dois representantes da sociedade civil (Edmundo Kroger e Antônio Marcos Santos).

Fonte: SJDHDS

Edital de Apoio aos Fundos da Infância e Adolescência 2016 Fundação Itaú Social

09/05/2016



A Fundação Itaú Social acaba de lançar o Edital para a Destinação de Recursos aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA's) de todo o país podem submeter propostas que contribuam para o desenvolvimento pleno de crianças e adolescentes em seu município, focadas em educação

integral, até o dia 05 de agosto. Confira a íntegra do edital e a documentação necessária para inscrição em: www.fundacaoitausocial.org.br ou www.prattein.com.br Dúvidas podem ser encaminhadas por e-mail (itausocial2016@prattein.com.br) ou pelos telefones (11) 2127-4400 / (11) 2127-4402.

Fonte: FETIPA – BA

Chefes do MPE e MPT apresentam projetos de combate ao trabalho infantil à presidente do TJ

10/05/2016



Projetos voltados à prevenção e ao combate do trabalho infantil foram apresentados pelos chefes do Ministério Público Estadual, Ediene Lousado, e do Ministério Público do Trabalho na Bahia, Alberto Balazeiro, à presidente do Tribunal de Justiça, desembargadora Maria do Socorro Santiago, na manhã do último dia 10. O objetivo dos MPs é intensificar parcerias para promover a prevenção e o combate da prática no estado.

Nesse sentido, a Procuradora-Geral de Justiça Ediene Lousado e o procurador-chefe do MPT Alberto Balazeiro apresentaram propostas de adesão ao Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil (Fetipa) e ao projeto 'Cidadão Aprendiz' à presidente do TJ, que afirmou: “podem contar com o Judiciário”. Agradecendo a receptividade, a PGJ assinalou que “o Judiciário acrescentará muito e fará com que o trabalho seja ainda melhor desenvolvido”. Também participaram da reunião o promotor de Justiça chefe de Gabinete do MPE, Luís Cláudio Nogueira, e a procuradora Regional do Trabalho Virgínia Senna.

O Fetipa é um espaço interinstitucional permanente de articulação, comprometido com a erradicação do trabalho infantil e com a proteção e garantia dos direitos do adolescente no trabalho. Já o projeto 'Cidadão Aprendiz' tem como finalidade oportunizar formação profissional teórica e prática a adolescentes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, de acolhimento institucional, em cumprimento de medida socioeducativa em meio aberto, em semiliberdade ou que são egressos da Fundação da Criança e do Adolescente (Fundac). Na próxima sexta-feira, dia 13, às 14h30, será realizada no MPE a solenidade de encerramento da primeira turma do projeto.

Fonte: MPBA/Cecom-Imprensa

Acolher e Ufba levam treze crianças em situação de rua para programação cultural

11/05/2016



Treze crianças em situação de rua em Salvador participaram de programação lúdica com brincadeiras, músicas e histórias contadas na Universidade Federal da Bahia - UFBA. Por meio de parceria entre a Defensoria Pública do Estado da Bahia - DPE/BA e a instituição de ensino superior, a atividade trouxe, além do viés cultural, o intuito de identificar possíveis violações de direitos a essas crianças. A atividade aconteceu no sábado, 7.

De acordo com a defensora pública Ana Virgínia Rocha, da Curadoria Especial que abarca o Grupo Acolher - responsável pelo projeto, a atuação na área também começa a partir desses eventos, quando estudantes de Psicologia e Serviço Social identificam e encaminham as violações de direitos para a Defensoria Pública. "O Acolher avalia se é atribuição da Curadoria Especial, se não for, encaminha para a Especializada competente ou para outros órgãos", explicou.

Justamente por essa busca ativa de situações que infringem a proteção e garantia dos direitos da criança e do adolescente em situação de rua, fora dos gabinetes, que esse é um projeto pioneiro da Defensoria Estadual, através do Grupo Acolher. Este é responsável pelo atendimento de crianças e adolescentes sem representante legal, bem como de crianças que os tenham, mas cujos interesses colidam com os daqueles, conforme prevê o Novo Código de Processo Civil, artigo 72.

PARCERIA

A parceria entra a DPE e a UFBA ganha as ruas por meio da matéria eletiva semestral das graduações de Psicologia e Serviço Social "Ação Curricular em Comunidade e em Sociedade", vinculada ao projeto Acolher, quando professores, alunos e defensores públicos atuam em conjunto com a comunidade. Cenário esse que é previsto pela Constituição Federal, ao afirmar que é dever do Estado e da própria sociedade proteger e garantir os direitos da criança e do adolescente. À frente da Curadoria Especial desde sua criação, há sete meses, a defensora pública Ana Virgínia afirma que trabalhar em conjunto com sociedade e Estado para a efetivação dos direitos da criança e do adolescente sem representante legal é uma das propostas trazidas com o grupo Acolher. "Estamos conhecendo e nos aproximando da rede de trabalho voltada para essas pessoas", disse.

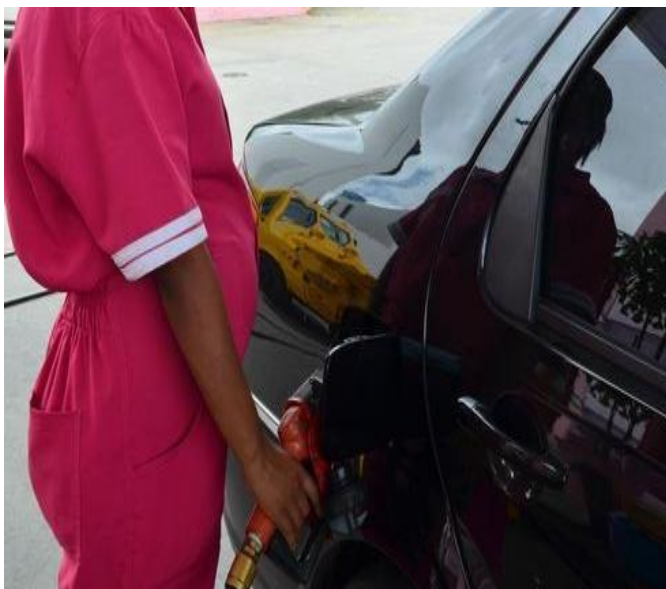
Já a psicóloga da UFBA Juliana Prates destacou que a parceria com projetos que tenham a função da defesa e garantia dos direitos de crianças em situação de vulnerabilidade é prioridade da Universidade, pois garantem a entrega do conhecimento produzido dentro do âmbito acadêmico para a comunidade. "Essas parcerias fazem com que a pesquisa, a extensão e o ensino sejam plenamente executados. Essa é a tríade de sustentação da Universidade", afirmou.

Fonte: DPE-BA

Lei proíbe trabalho de gestantes e lactantes em locais insalubres

Trabalhadoras deverão ser afastadas durante o período de gestação e lactação, de atividades insalubres.

12/05/2016



A presidente Dilma Rousseff sancionou lei que proíbe o trabalho de gestantes e lactantes em atividades, operações ou locais insalubres. A lei 13.287/16 foi publicada em edição extra do DOU desta quinta-feira, 12.

Originária do [PLC 76/14](#), a norma estabelece que trabalhadoras gestantes e lactantes deverão ser afastadas de atividades, operações ou locais insalubres, durante o período de gestação e lactação.

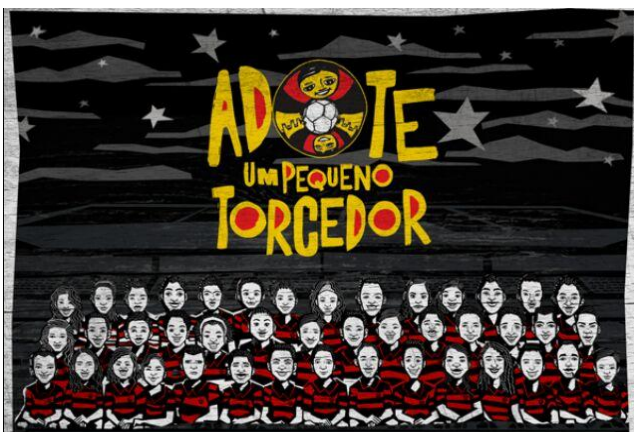
A presidente vetou o dispositivo que assegurava à empregada o pagamento integral do salário que vinha recebendo, inclusive o adicional de insalubridade.

Fonte: Migalhas

Campanha já soma 9 adoções de crianças

Williams é o garoto mais velho do grupo e mudou-se para MG com sua nova família.

18/05/2016



Williams, o garoto propaganda na campanha do projeto Adote um Pequeno Torcedor, chegou ao abrigo Pão da Vida aos 13 anos e realizou seu maior sonho só quando completou 18 anos: encontrou sua nova família. Viviane e Claudio, os novos pais de Williams, são de Belo Horizonte e conheceram o garoto através dos vídeos da campanha do Sport. Lançada em 2015, a campanha já ajudou nove

crianças que moravam em abrigos a encontrar uma família.

O contato inicial entre a família foi por Skype e Whatsapp, mas no último Dia das Mães, Viviane e Cláudio vieram ao Recife conhecer o garoto. O pequeno rubro-negro mudou-se no fim de semana passado com sua nova família para Minas Gerais e já está instalado na escola, começará um curso de computação e está fazendo planos para começar uma faculdade de aviação.

"É muito diferente, outra casa. Agora com meu pai e minha mãe. Tenho dois irmãos, a recepção foi super alegre, todos estavam muito felizes com a minha chegada", contou Williams sobre a chegada em BH.

Segundo o juiz da Infância e da Juventude do Recife, Elio Braz, o número de crianças maiores de 7 anos adotadas no Recife, começou a aumentar após o lançamento da campanha Adote um Pequeno Torcedor.

O Adote um Pequeno Torcedor é uma campanha feita pelo Sport Club do Recife em parceria com a Ogilvy, tornando-se o primeiro programa de adoção apoiado por um time de futebol e que teve a colaboração do setor Responsabilidade Social do Clube, que ainda deseja oferecer muitas oportunidades para as crianças e jovens sem familiares e que desejam encontrar um lar - e o encher de alegria - para viver. Para saber mais sobre, acesse o site: <http://www.adoteumpequenotorcedor.com>

Fonte: Clube Esporte Recife

Juiz da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo – Capital profere sentença em caso de trabalho infantil no aeroporto de Congonhas

30/05/2016



O juiz do trabalho Dr. Andre Cremonesi, da 5ª Vara do Trabalho de São Paulo – Capital, proferiu sentença condenando a Infraero e o Município de São Paulo, nas obrigações de fazer e não fazer, bem como à indenização por dano moral coletivo no valor de R\$ 29.445.000,00, no bojo de Ação Civil Pública impetrada pelo Ministério Público do Trabalho.

A decisão é passível de recurso.

Para leitura da íntegra da decisão [clique aqui](#).

Fonte: CAOCA (c/ adaptação)

DECISÕES JUDICIAIS

Ementa

HABEAS CORPUS. ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE. ATO COATOR: DECISÃO MONOCRÁTICA (PROVISÓRIA) DE DESEMBARGADOR RELATOR. PATENTE ILEGALIDADE. SÚMULA 691/STF: SUPERAÇÃO. ATO INFRACIONAL EQUIPARADO AO CRIME DE ROUBO CIRCUNSTANCIADO. APLICAÇÃO DA MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO. PROGRESSÃO. MEDIDA DE LIBERDADE ASSISTIDA. RESTABELECIDA A INTERNAÇÃO PELO TRIBUNAL DE ORIGEM. CONSTRANGIMENTO ILEGAL. ORDEM DE OFÍCIO.

1. A princípio, não cabe habeas corpus contra decisão monocrática de Desembargador Relator - concessão de efeito ativo ao presente recurso (Agravo de Instrumento). Contudo, em situações de patente ilegalidade, tem-se admitido contornar-se a incidência do enunciado sumular 691 do Pretório Excelso, o que ocorre in casu. 2. "Tratando-se de menor inimputável, não existe pretensão punitiva estatal propriamente, mas apenas pretensão educativa, que, na verdade, é dever não só do Estado, mas da família, da comunidade e da sociedade em geral, conforme disposto expressamente na legislação de regência (Lei 8.069/90, art. 4º) e na Constituição Federal (art. 227). De fato, é nesse contexto que se deve enxergar o efeito primordial das medidas socioeducativas, mesmo que apresentem, eventualmente, características expiatórias (efeito secundário), pois o indiscutível e indispensável caráter pedagógico é que justifica a aplicação das aludidas medidas, da forma como previstas na legislação especial (Lei 8.069/90, arts. 112 a 125), que se destinam essencialmente à formação e reeducação do adolescente infrator, também considerado como pessoa em desenvolvimento (Lei 8.069/90, art. 6º), sujeito à proteção integral (Lei 8.069/90, art. 1º), por critério simplesmente etário (Lei 8.069/90, art. 2º, caput)." (HC 149429/RS, Rel. Min. ARNALDO ESTEVES LIMA, QUINTA TURMA, jul. em 4/3/2010, DJe 5/4/2010). 3. Indubitável a possibilidade de extinção e progressão de medida socioeducativa, todavia, a decisão sobre tais situações é de livre convencimento do juiz, o qual deverá apresentar justificativa idônea, não estando vinculado ao relatório multidisciplinar do adolescente. Nessa linha de consideração, importante consignar que tanto a progressão como a extinção de medida revelam-se como um processo reativo, à medida que o adolescente assimila a finalidade socioeducativa. 4. Na hipótese, o Juiz de primeiro grau determinou a progressão da medida socioeducativa de internação para a liberdade assistida, contudo, o Tribunal de origem determinou o retorno do adolescente ao cumprimento da internação. Conclui-se - ao se ponderar as argumentações alinhavadas pelas instâncias de origem - pela aplicação da medida socioeducativa de semiliberdade, eis que o retorno gradativo do paciente ao seio de sociedade revela, na hipótese, a opção mais adequada, tendo em vista, em especial, o princípio da proteção integral ao adolescente. 5. Em que pese a boa compreensão e participação do paciente nas atividades aplicadas na unidade de internação, conforme ressaltado pelo magistrado, não se pode desmerecer o significativo histórico de atos infracionais, encartado às fls. 29-41, sobre o qual fez menção a Corte local, a qual destacou inclusive que o adolescente reiterou a mesma conduta que é grave (ato infracional equiparado a crime contra o patrimônio - roubo circunstanciado) por mais de uma vez. 6. Ordem concedida, ex officio,

para estabelecer a medida socioeducativa de semiliberdade, sem prejuízo de que a medida seja reavaliada no prazo determinado pelo juízo.

Acordão

Vistos, relatados e discutidos os autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da SEXTA Turma do Superior Tribunal de Justiça: A Sexta Turma, por unanimidade, não conheceu do habeas corpus, concedendo, contudo, ordem de ofício, nos termos do voto da Sra. Ministra Relatora. Os Srs. Ministros Sebastião Reis Júnior, Rogerio Schietti Cruz, Nefi Cordeiro e Antonio Saldanha Palheiro votaram com a Sra. Ministra Relatora.

Decisão: 03/05/2016

Publicado no DJE de 12/05/2016 ([íntegra do acordão](#))

Fonte: STJ

Ementa

PENAL. HABEAS CORPUS SUBSTITUTIVO DE RECURSO ESPECIAL. NÃO CABIMENTO. ECA. ATO INFRACIONAL EQUIPARADO AO DELITO DE TRÁFICO DE ENTORPECENTES. MEDIDA SOCIOEDUCATIVA DE INTERNAÇÃO. GRAVIDADE ABSTRATA. ART. 122 DO ECA. ROL TAXATIVO. CONSTRANGIMENTO ILEGAL EVIDENCIADO. WRIT NÃO CONHECIDO. ORDEM CONCEDIDA DE OFÍCIO.

1. O Supremo Tribunal Federal, por sua Primeira Turma, e a Terceira Seção deste Superior Tribunal de Justiça, diante da utilização crescente e sucessiva do habeas corpus, passaram a restringir a sua admissibilidade quando o ato ilegal for passível de impugnação pela via recursal própria, sem olvidar a possibilidade de concessão da ordem, de ofício, nos casos de flagrante ilegalidade. Esse entendimento objetivou preservar a utilidade e a eficácia do mandamus, que é o instrumento constitucional mais importante de proteção à liberdade individual do cidadão ameaçada por ato ilegal ou abuso de poder, garantindo a celeridade que o seu julgamento requer. 2. Dispõe o art. 122 do Estatuto da Criança e Adolescente que a aplicação de medida socioeducativa de internação é possível nas seguintes hipóteses: em razão da prática de ato infracional praticado mediante grave ameaça ou violência contra a pessoa; pela reiteração no cometimento de outras infrações graves; ou pelo descumprimento reiterado e injustificado de medida anteriormente imposta. 3. O ato infracional análogo ao tráfico de drogas, por si só, não conduz obrigatoriamente à imposição de medida socioeducativa de internação do adolescente, conforme consignado pelo Enunciado n. 492 da Súmula do STJ. 4. A medida socioeducativa extrema está autorizada nas hipóteses taxativamente elencadas no art. 122 do Estatuto da Criança e do Adolescente, o que denota a ilegalidade da constrição determinada em desfavor dos ora

pacientes, com base na gravidade abstrata do ato infracional. **5.** As circunstâncias do caso concreto, contudo, especialmente se considerado que foram apreendidos, em poder do paciente – 75 (setenta e cinco) porções, contendo 85g (oitenta e cinco gramas) de cocaína, 50 (cinquenta) porções, contendo 18g (dezoito gramas) de crack e 11 (onze) porções, contendo 14g (quatorze gramas) de cannabis sativa L. - e, ainda, por ser reincidente, evidencia a necessidade de aplicação da medida de semiliberdade. **6.** Habeas corpus não conhecido. Ordem concedida de ofício para que seja aplicada ao paciente medida socioeducativa de semiliberdade.

Acordão

Vistos, relatados e discutidos aos autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da SEXTA TURMA do Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, não conhecer do habeas corpus, concedendo, contudo, ordem de ofício, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator. Os Srs. Ministros Maria Thereza de Assis Moura, Sebastião Reis Júnior, Rogerio Schietti Cruz e Nefi Cordeiro votaram com o Sr. Ministro Relator.

Decisão: 03/05/2016

Publicado no DJE de 13/05/2016 ([íntegra do acordão](#))

Fonte: STJ

EVENTOS

ATO PÚBLICO

CONTRA O TRABALHO INFANTIL

8 de Junho de 2016 | das 11h às 18h
Praça do Campo Grande - Salvador, BA

REALIZAÇÃO: Fórum Estadual de Erradicação do Trabalho Infantil - FETIPA.

INSTITUIÇÕES PARCEIRAS:

- Ministério Público do Estado da Bahia – MPBA
- Ministério Público do Trabalho – MPT
- Ministério do Trabalho e Previdência Social – MTPS
- Superintendência Regional do Trabalho e Emprego – SRTE
- Tribunal Regional do Trabalho - TRT
- Governo do Estado da Bahia
- Prefeitura Municipal de Salvador
- Fórum Baiano de Aprendizagem Profissional - FOBAP

PÚBLICO-ALVO: Estudantes, crianças e jovens, educadores, representantes de instituições e sociedade civil.

OBJETIVO: Divulgar boas práticas de promoção, proteção e defesa dos direitos da população infanto-juvenil.

SERVIÇOS PRESTADOS:

- Serviço de emissão de carteira de trabalho para adolescentes e jovens de até 24 anos;
- Cadastro de aprendizes e orientação profissional;
- Distribuição de panfletos;
- Ações de saúde preventiva e bem-estar;
- Intervenções artísticas e culturais.

PROGRAMAÇÃO



Apoio:



MINISTÉRIO PÚBLICO
DO ESTADO DA BAHIA

SEMINÁRIO

EXPLORAÇÃO SEXUAL E TRÁFICO DE PESSOAS
aspectos relacionados ao
trabalho escravo e infantil

Dia 17 de junho
Horário: 8h30 credenciamento
Local: TRT2 - Auditório do Fórum Ruy Barbosa
Av. Marques de São Vicente, 235, 1º subsolo

Faça sua inscrição [aqui](#)

Realização:

PROGRAMAÇÃO

8h30min - abertura

9h - Painel 1: O sistema de justiça no enfrentamento da exploração sexual: piores formas de trabalho infantil e trabalho escravo

Palestrantes: Eduardo Varandas Araruna – procurador do Trabalho e Carlos Henrique Haddad – Juiz Federal

10h30 - Mesa-redonda: Realidades e desafios no enfrentamento da exploração sexual e tráfico de pessoas. Estudo de caso.

Expositor: OIT

Participantes: Defensoria Pública da União; Ministério Público do Estado de São Paulo; Fórum Nacional de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil; ASBRAC; Polícia Rodoviária Federal e Repórter Brasil (à confirmar)

12h - Almoço

13h - Painel 2: Exploração sexual de crianças e adolescentes. Crianças migrantes e refugiadas. Tráfico interno e internacional. Piores formas de trabalho infantil.

Palestrantes: Margaret Matos de Carvalho - Procuradora Regional do Trabalho e Ubiratan Cazetta - Procurador da República

14h - Painel 3: Tráfico para fins de exploração sexual. Trabalho escravo. Profissionais do sexo. Transgêneros.

Palestrantes: Jean Willys – Deputado Federal (a confirmar) e Renato Bignami – Auditor Fiscal do Trabalho

15h – Debate.

15h30 - Apresentação dos games TRABALHO E INFANCIA LIVRE.

DIVULGAÇÃO



12 de Junho
Dia Mundial contra
o Trabalho Infantil



NÃO ao Trabalho Infantil
na Cadeia Produtiva

**APOIE
ESSA
IDEIA**

CATA-VENTO COLORIDO



O cata-vento de cinco pontas coloridas (azul, vermelha, verde, amarela e laranja) é o ícone da luta contra o trabalho infantil no Brasil e no mundo. Simboliza o respeito à criança e às diversidades de raça e de gênero.

Suas cinco pontas representam todos os continentes. Ao girar, elas inspiram a mobilização, a geração de energia capaz de mudar a situação de milhões de crianças exploradas em todo o mundo.

12 de Junho
Dia contra o
trabalho infantil





Todos juntos pelas crianças.

Sua doação online ajuda o UNICEF a salvar vidas e a construir um lugar mais seguro para as crianças e adolescentes do Brasil e do mundo.

© UNICEF Sverige

Eu sou Sofia

Cerca de 250 milhões de crianças vivem em meio a conflitos e desastres aos quais ninguém dá atenção. Sofia é o rosto de todas as crianças que ninguém vê. VOCÊ PODE FAZER ALGO POR ELAS AGORA. SEJA UM DOADOR DO UNICEF E SALVE A VIDA DE CRIANÇAS INVISÍVEIS.



R\$ 35

Apenas R\$ 1,16 por dia

amparamos milhões de crianças que foram forçadas a deixar suas casas por causa de conflitos.



R\$ 55

Apenas R\$ 1,83 por dia

viabilizamos o amparo a milhões de crianças afetadas pelas calamidades e catástrofes.



R\$ 85

Apenas R\$ 2,83 por dia

asseguramos que nossas crianças tenham acesso a uma alimentação digna.



R\$

Doe quanto desejar.



MENSAL

ÚNICA

Com uma doação MENSAL você ajudará a mudar a vida de milhares de crianças e adolescentes no Brasil e no mundo. Qualquer quantia é muito importante para que nossas ações sejam contínuas e efetivas. O valor escolhido por você será automaticamente debitado em seu cartão de crédito ou na sua conta corrente todos os meses.



INFÂNCIA ROUBADA



em **8** anos **morreram**
187 CRIANÇAS E ADOLESCENTES
 brasileiros em acidentes
 no trabalho

FAIXA DE IDADE

Levantamento do SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação) mostra que, entre 2007 e 2015, aconteceram:



20.770

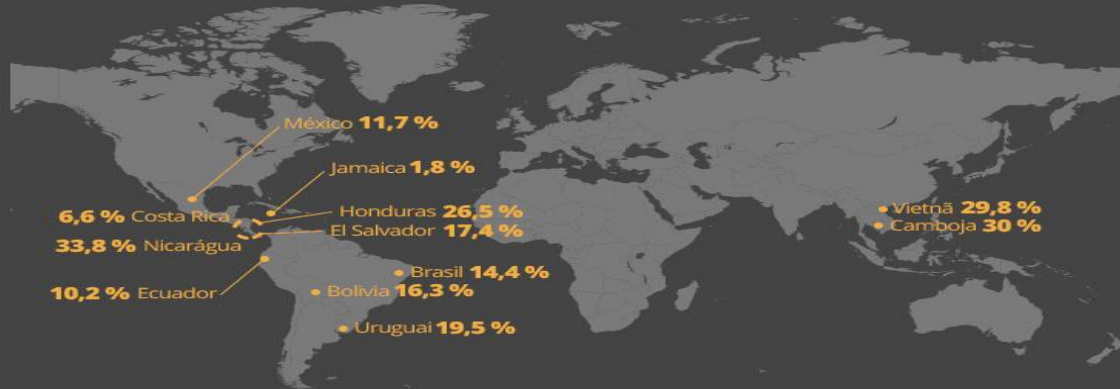
acidentes graves de trabalho com vítimas com idade entre 5 e 17 anos

187
morreram por conta do acidente

518
tiveram amputação das mãos na altura do punho

SITUAÇÃO NO MUNDO

Veja o percentual de trabalhadores que atuam em atividades de alto risco e têm idade entre 15 e 17 anos



Fontes: OIT (Organização Internacional do Trabalho) e do SINAN (Sistema de Informação de Agravos de Notificação)

DIVÓRCIO

Os pais que cuidam de suas próprias necessidades têm mais condições de ajudar seus filhos.

- Não direcione as emoções para seu filho.
- Administre as mudanças no orçamento familiar.
- Saiba como lidar com múltiplas perdas.
- Não se pressione para ultrapassar rapidamente a dor que decorre do processo de divórcio.



 cnj.oficial  @cnj_oficial

CHECK IN

É proibida a hospedagem de criança ou adolescente em hotel, motel, pensão ou estabelecimento congêneres, salvo se autorizado ou acompanhado pelos pais ou responsável.

ECA, art. 82.



@cnj_oficial  cnj.oficial

PRIORIDADE: A CRIANÇA.



A guarda compartilhada garante melhor o interesse da criança, em caso de separação dos pais.

Entendimento do STJ a ser aplicado no julgamento de casos relativos à disputa sobre a guarda dos filhos.

 @cnj_oficial  cnj.oficial

ALIENAÇÃO PARENTAL:

a criança é a maior vítima.

Você sabe o que é?

Uma das formas de alienação parental é realizar campanha de desqualificação da conduta do genitor no exercício da paternidade ou maternidade.



 cnj.oficial  @cnj_oficial

ADOÇÃO

Campanha conscientiza mulheres sobre possibilidade legal de entrega para adoção.

Iniciativa do TJES quer evitar o abandono de recém-nascidos de grávidas que não se sintam aptas a ser mães.


 [cnj.oficial](https://www.facebook.com/cnj.oficial)  [@cnj_oficial](https://twitter.com/cnj_oficial)

LICENÇA- PATERNIDADE

Senado aprova projeto de lei que amplia licença paternidade de 5 para 20 dias.

Regra valerá também para quem adotar ou tiver guarda judicial para adoção.

 [cnj.oficial](https://www.facebook.com/cnj.oficial)

 [@cnj_oficial](https://twitter.com/cnj_oficial)



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

19 CONVÊNIOS FIRMADOS COM INSTITUIÇÕES QUE CUIDAM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Secretaria de
Promoção Social,
Esporte e
Combate à Pobreza

